



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVI - Nº 158

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 1961

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

Sessões conjuntas convocadas para apreciação de vetos presidenciais.

O Presidente do Senado Federal atendendo a solicitações formuladas na sessão conjunta de 23 do corrente, com aquescência do Plenário, resolve alterar o programa estabelecido para a apreciação dos vetos presidenciais pendentes de pronunciamento do Congresso Nacional, na forma abaixo:

- a) cancelar a convocação feita para 25 do mês em curso;
- b) convocar sessão conjunta a realizar-se no dia 26 de setembro próximo, às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, com a Ordem do Dia que fôr estabelecida para a de 30 do corrente, a saber:
 - 1 - voto (total) ao Projeto de Lei nº 1.566, de 1960, na Câmara e nº 33 de 1960 no Senado, que equipara a extranumerários mensalistas da União servidores das ferrovias federais incorporadas à Rêde Ferroviária Federal S.A., admitidos até 30 de setembro de 1957 e que contem ou venham a contar 5 anos de exercício;
 - 2 - voto (total) ao Projeto de Lei nº 2.073, de 1960, na Câmara e nº 99 de 1961, no Senado, que estende aos servidores do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e da Campanha Nacional de Tuberculose os benefícios da Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958 e dá outras providências;
 - 3 - voto (total) ao Projeto de Lei nº 1.688, de 1960, na Câmara e nº 95 de 1961, no Senado, que estende os benefícios da Lei nº 3.483 de 8 de dezembro de 1958, ao pessoal tabeliado do Departamento Nacional de Endemias Rurais.
- c) destinar a sessão de 30 do corrente ao prosseguimento do estudo da matéria designada para as de 23, 24, 28 e 29, a saber:
 - voto (parcial) ao Projeto de Lei nº 386, de 1959, na Câmara e nº 68 de 1961 no Senado, que reorganiza o Ministério das Relações Exteriores.

Senado Federal, 24 de agosto de 1961.

AURO MOURA ANDRADE

Vice Presidente no exercício da Presidência

Dia 26 de setembro às 21,30:

- 1 - Veto presidencial (total) ao Projeto de Lei nº 1.616, de 1952, na Câmara e nº 115, de 1956, no Senado, que cria uma escola de formação agrícola em Buriti Alegre, no Estado de Goiás e dá outras providências;
- 2 - voto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei nº 1.919, de 1960, na Câmara e nº 91, de 1960 no Senado, que eleva a contribuição financeira estabelecida pela Lei nº 3.039, de 20 de dezembro de 1956, às tripes de transporte aéreo, para fins de reaparelhamento de material de vôo.

Dia 27 de setembro às 21,30:

Veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei nº 386, de 1959, na Câmara e nº 58, de 1961, no Senado, que reorganiza o Ministério das Relações Exteriores e dá outras providências.

Dia 28 de setembro, às 21,30:

Veto presidencial (total) ao Projeto de Lei nº 2.073, de 1960, na Câmara e nº 99, de 1961, no Senado, que estende aos servidores do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e da Campanha Nacional de Tuberculose os benefícios da Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958 e dá outras providências.

Dia 3 de outubro, às 21,30:

- 1 - Veto presidencial (total) ao Projeto de Lei nº 1.566, de 1960, na Câmara e nº 33, de 1960, no Senado, que equipara a extranumerários mensalistas da União servidores das ferrovias federais incorporadas à Rêde Ferroviária Federal S.A., admitidos até 30 de setembro de 1957 e que contem ou venham a contar 5 anos de exercício;
- 2 - Veto presidencial (total) ao Projeto de Lei nº 1.688, de 1960, na Câmara e nº 95, de 1961, no Senado, que estende os benefícios da Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958, ao pessoal tabeliado do Departamento Nacional de Endemias Rurais.

MESA

Presidente: João Goulart (Vice-Presidente da República).
Vice-Presidente: Senador Moura Andrade.
1º Secretário: Senador Cunha Mello.
2º Secretário: Senador Gilberto Marinho.
3º Secretário: Senador Argemiro Figueiredo.
4º Secretário: Senador Novais Filho.
1º Suplente: Senador Mathias Olympia.
2º Suplente: Senador Guido Montim.

LIDERES E VICE-LIDERES

Da Maioria

Líder: Filinto Müller.
Vice-Líderes: Lima Leitão e Nogueira da Gama.

SENADO FEDERAL

Da Minoria

Líder:
Vice-Líderes: _____

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

Líder: Benedito Valadares.
Vice-Líderes: Gaspar Vaz e
Victorino Freire.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Barros de Carvalho.
Vice-Líderes: Nelson Maculan -
Fausto Cabral e Arlindo Rodrigues.

DA UNIÃO DEMOCRATICA NACIONAL

Líder: João Villas-Boas
Vice-Líderes: Rui Palmeira - Daniel Krieger - Heribaldo Vieira.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder: Mem de São

Vice-Líder: Aloísio de Carvalho.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder: Mendes Clark.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: Jorge Maynard.

Comissões Permanentes

Comissão Diretora

Moacyr Andrade - Presidente.
Cunha Mello.

Gilberto Marinho.

Argemiro Figueiredo.

Novais Filho.

Mathias Olympia.

Guido Montim.

Reginaldo Fernandes (UDN).

Secretário: Evandro Mendes Vianna.

Diretor-Geral substituto.

Comissão de Constituição e Justiça

TITULARES

Jefferson da Aguiar. Presidente (PSD).

Daniel Krieger, Vice-Presidente (UDN).

Venâncio Igrejas (UDN).

Milton Campos (UDN).

Heribaldo Vieira (UDN).

Silvestre Pátricles (PSD).

Eduardo Carneiro (PDR).

Lourival Fontes (PTB).

Nogueira da Gama (PTB).
Aloysio de Carvalho (PL).
Barros Carvalho (PTB).

SUPLENTES

1. Rui Palmeira (UDN)
2. Freitas Cavalcanti (UDN)
3. João Arruda (UDN)
4. João Villasboas (UDN)
5. Ary Viana (PSD)
6. Benedito Valadares (PSD)
7. Francisco Gaiotti (PSD)
8. Lima Teixeira (PLB)
9. Vivaldo Lima (PTB)
10. Miguel Couto (PTB)
11. Mem de Sá

Secretário: José Soares de Oliveira
Filho. Oficial Legislativo.
Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

Comissão de Economia

TITULARES

- Gaspar Velloso — Presidente (PSD).
Fausto Cabral — Vice-Presidente (PTB).
Pernambuco Távora (UDN).
Sergio Marinho (UDN).
Del Cacá (UDN).
João Arruda (UDN).
Sergio Marinho — (UDN) — Relator.
Jarbas Maranhão.
Jorge Maynard.
Assessor Legislativo: Dr. Luciano Mesquita.
Secretário: João Pires de Oliveira Filho.

Comissão de Agricultura, Pe-
cuária, Florestas, Caça e
Pesca

TITULARES

- TB
Neison Maculan — Presidente (PTB).
Eugenio Barros — Vice-Presidente (PSD).
Aldo Guimarães (PSD).
Lennan da Cunha (PDT).
Nogueira da Gama (PLB).
Ovídio Teixeira (UDN).
Mourão Vieira (UDN).
Aldo Guimarães (PSD).
Paulo Fernandes (PSD).
Nogueira da Gama (PTB).
Suplentes:
UDN

1. Lopes da Costa
 2. Joaquim Parente
 - PSD
 1. Pedro Ludovico
 2. Lobo da Silveira
 3. Francisco Gallotti
 - PTB
 1. Saúl Ramos
 2. Lima Teixeira
- Secretário: Maria de Lurdes Oliveira. Oficial Legislativo

SUPLENTES

1. Mourão Vieira (UDN)
 2. Joaquim Parente (UDN)
 3. Irineu Bornhausen (UDN)
 4. Ovídio Teixeira (UDN)
 5. Eugenio Barros (PSD)
 6. Francisco Gallotti (PSD)
 7. Lima Teixeira (PTB)
 8. Saúl Ramos (PTB)
 9. Sebastião Archer (PSD)
 10. Aloysio de Carvalho (PL)
- Secretário: José Soares de Oliveira Filho — Oficial Legislativo.
- Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas.

Comissão de Educação
e Cultura

TITULARES

- Menezes Pimentel, Presidente (PSD);
Padre Calazans, Vice-Presidente (UDN).
Jarbas Maranhão (PSD).
Saúl Ramos (PTB).
Armando Rodrigues (PTB).
Mem de Sá (PL).

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHAMPO DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILLO FERREIRA ALVESCHAMPO DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Imprensa nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
ESCRITÓRIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

semestre..... Cr\$ 50.00	Bimestre..... Cr\$ 22.50
ano..... Cr\$ 96.00	Ano..... Cr\$ 72.00
Exterior..... Cr\$ 126.00	Exterior..... Cr\$ 108.00

— Exetuadas as para o exterior. Que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes sómente mediante encomenda.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por excedente decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

SUPLENTES

1. Coimbra Bueno (UDN)
2. Lima de Mattos (UDN)
3. Lobo da Silveira (PSD)
4. Paulo Fernandes (PSD)
5. Paulic Fender (PTB)
6. Lima Teixeira
7. Aloysio de Carvalho (PL)
8. Secretaria: Maria de Lurdes Oliveira. Oficial Legislativo
9. Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Finanças

TITULARES

- Freitas Cavalcanti — Presidente — UDN

- Ary Viana — Vice-Presidente — PSD

- Irineu Bornhausen — UDN

- Dante Krieger — UDN

- Fernandes Távora — UDN

- Dix-Huit Rosado — UDN

- Eduardo da Costa — UDN

- Gaspal Veloso — PSD

- Nogueira da Gama — PLB

- Lobo da Silveira — PSD

- Barros Carvalho — PTB

- Victorino Freire — PSD

- Eugenio Barros — PSD

- Mem de Sá — PL

- Fausto Cabral — PTB

- Flávio Müller — PSD

- Saúl Ramos — PTB

SUPLENTES

1. Milton Campos — UDN
2. Joaquim Parente — UDN
3. Ruy Palmeira — UDN
4. Coimbra Bueno — UDN
5. João Arruda — UDN
6. Del Cacá — UDN
7. Silvestre Pericés — PSD
8. Ruy Carneiro — PSD
9. Jarbas Maranhão — PSD
10. Menezes Pimentel — PSD
11. Pedro Ludovico — PSD
12. Vivaldo Lima — PTB
13. Arlindo Rodrigues — PTB

SUPLENTES

1. Padre Calazans (UDN)
2. Daniel Krieger (UDN)

1. Menezes Pimentel (PSD)
2. Ruy Carneiro (PSD)
3. Paulo Fender (PTB)

Secretaria: Vera de Alfarenga Maia — Oficial Legislativo.

Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

Comissão de Relações Exteriores

TITULARES

- Vivaldo Lima, Presidente (PTB).

- Ruy Palmeira, Vice-Presidente (UDN).

- Daniel Krieger — (UDN).

- Heribaldo Vieira — (UDN).

- Benedicto Valadares — (PSD).

- Paulo Fernandes — (PSD).

- Lourival Fontes — (PTB).

- Aloísio de Carvalho — (PL).

- Gaspal Velloso — (PSD).

SUPLENTES

- Milton Campos — (UDN).

- Vanêncio Igrefas — (UDN).

- Freitas Cavalcanti — (UDN).

- Menezes Pimentel — (PSD).

- Mem de Sá — (PL).

- Jefferson de Aguiar — (PSD).

- Ary Viana — (PSD).

- Fausto Cabral — (PTB).

- Barros Carvalho — (PTB).

- Secretário: José Soares de Oliveira Filho. Oficial Legislativo.

- Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

Comissão de Saúde Pública

TITULARES

- Reginaldo Fernandes, Presidente (UDN).

- Alô Guimarães, Vice-Presidente (PSD).

- Fernandes Távora (UDN).

- Pedro Ludovico (PSD).

- Saulo Ramos (PTB).

SUPLENTES

- Dix-Huit Rosado (UDN).

- Lobo da Costa (UDN).

- Eugenio Barros (PSD).

- Jarbas Maranhão (PSD).

- Miguel Couto (PTB).

- Secretário: Julieta Ribeiro dos Santos. Oficial Legislativo.

- Reuniões: Quinta-feira, às 16 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

TITULARES

- Mourão Vieira — Presidente (UDN).

- Jarbas Maranhão — Vice-Presidente (PSD).

- Joaquim Parente (UDN).

- Sebastião Archer (PSD).

- Paulo Fender (PTB).

- Miguel Couto (PTB).

- Aloysio de Carvalho (PL).

SUPLENTES

- Coimbra Bueno (UDN).

- Padre Calazans (UDN).

- Ruy Carneiro (PSD).

- Benedito Valadares (PSD).

- Neison Maculan (PTB).

- Fausto Cabral — (PTB).

- Mem de Sá (PL).

- Secretário: Itália Cruz Alves. Oficial Legislativo.

- Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Redação

TITULARES

- Francisco Gaiotti, Presidente (PSD).

- Sérgio Marinho, Vice-Presidente (UDN).

- Vanêncio Igrefas (UDN).

- Ary Viana (PSD).

- Lourival Fontes (PTB).

SUPLENTES

- Padre Calazans (UDN).

- Daniel Krieger (UDN).

Comissão de Segurança Nacional

TITULARES

Zacharias de Assumpção, Presidente (UDN).

Jarbas Maranhão, Vice-Presidente (PSD).

Sérgio Marinho (UDN).

Jefferson de Aguiar (PSD).

Francisco Gallotti (PSD).

Miguel Couço (PTB).

Arlindo Rodrigues (PTB).

SUPLENTES

1. Fernandes Távora (UDN)

2. Dix-Huit Rosado (UDN)

2. Jorge Maynard (PSP).

2. Nelson Maculan (PTB).

Secretaria: Julieta Ribeiro dos Santos.

Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas.

Comissão de Transportes Comunicações e Obras Públicas

Titulares:

Jorge Maynard — Presidente (PSP)

Lino de Matos — Vice-Presidente (UDN).

Coimbra Bueno (UDN).

Vitorino Freire (PSD).

Fausto Cabral (PTB).

Suplentes:

UDN

1 — Sérgio Marinho

2 — João Artuda.

PSD

1 — Jefferson Aguiar

2 — Eugênio Barros

1 — Nelson Maculan

Secretário: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão Especial Incumbida de Emitir Parecer Sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado N° 36, de 1953, que Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações

Cunha Mello — (PTB) — Presidente

Menezes Pimentel — (PSD) — Vice-Presidente

Sérgio Marinho — (UDN) — Relator

Jarbas Maranhão

Jorge Maynard

Assessor Legislativo: Dr. Luciano Mesquita

Secretário: João Pires de Oliveira Filho.

Comissão de Agricultura, Pecuária, Florestas, Caca e Pesca

Titulares:

PTB

Nelson Maculan — Presidente (PTB)

Eugenio Barros — Vice-Presidente (PSD)

Ovidio Teixeira (UDN)

Mourão Vieira (UDN)

Alô Guimarães (PSD)

Paulo Fernandes (PSD)

Nogueira da Gama (PTB)

Suplentes:

UDN

1 — Lopes da Costa

2 — Joaquim Parente

PSD

1 — Pedro Ludovico

2 — Loção da Silveira

3 — Francisco Gallotti

PTB

1 — Saulo Ramos

2 — Lima Teixeira

Secretaria: Maria de Lurdes Oliotos, Oficial Legislativo.

ATA DA 164^a SESSÃO DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 4^a LEGISLATURA, EM 19 DE SETEMBRO DE 1961

PRESIDÊNCIA DO SR. CUNHA MELLO

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Cunha Mello — Lobão da Silveira — Leônidas Mello — Mathias Olympio — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Sérgio Marinho — Reginaldo Fernandes — Dix-Huit Rosado — João Arruda — Salviano Leite — Afrânia Lages — Heribaldo Vieira — Ovídio Teixeira — Lima Teixeira — Ary Vianna — Jefferson de Aguiar — Caído de Castro — Gilberto Marinho — Lino de Mattos — Padre Calazans — Pedro Ludovico — Coimbra Bueno — José Feliciano — Lopes da Costa — Gaspar Velloso — Daniel Krieger — Guido Mondin — (29).

O SR. PRESIDENTE:

A Lista de presença acusa o comparecimento de 29 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 1º Secretário, leu o seguinte

EXPEDIENTE

Pareceres N° 546 e 547 de 1961

N° 546, de 1961

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei nº 35 de 1960, que restringe o exercício do magistério do ensino médio aos licenciados dentro da finalidade de cada curso.

Relator: Senador Nogueira da Gama

O Decreto-lei nº 8.777, de 22 de janeiro de 1946, que dispõe sobre o registro definitivo de professores de ensino secundário no Ministério da Educação e Cultura, estabelece (art. 1º) que "o exercício do magistério nos estabelecimentos de ensino secundário, oficiais ou particulares sob regime de inspeção federal, será permitido sómente a professores registrados no Departamento Nacional da Educação" sendo admitidos (art. 2º) a registro os candidatos que apresentarem:

a) diploma de licenciado expedido pela Faculdade Nacional de Filosofia ou estabelecimento congênere, reconhecido;

b) ou prova de habilitação na disciplina ou disciplinas em que desejam registro, obtida em concurso para professor catedrático, adjunto ou livre docente de estabelecimento de ensino superior ou professor catedrático de estabelecimento de ensino se-

cundário, mantido pela União, pelos Estados ou pelo Distrito Federal;

c) ou prova de exercício de magistério na Faculdade Nacional de Filosofia, ou estabelecimento a ela equiparado.

Por outro lado, a Portaria nº 478, de 8 de junho de 1954, que trata do registro dos licenciados por Faculdades de Filosofia para o exercício do magistério no curso secundário, determina em seu artigo 2º que o registro será concedido nas seguintes disciplinas:

a) aos licenciados em filosofia — registro em filosofia e história geral e do Brasil;

b) aos licenciados em matemática — registro em matemática, física e desenho;

c) aos licenciados em física — registro em matemática, física e ciências naturais;

d) aos licenciados em química — registro em história natural e ciências naturais e ainda em matemática no 1º ciclo;

e) aos licenciados em história natural — registro em história natural e ciências naturais e ainda em matemática no 1º ciclo;

f) aos licenciados em geografia e história — registro em história geral e do Brasil e geografia geral e do Brasil;

g) aos licenciados em ciências sociais — registro em filosofia, história geral e do Brasil e ainda em matemática no 1º ciclo;

h) aos licenciados em letras clássicas — registro em latim, grego e português;

i) aos licenciados em letras neolatinas — registro em português, francês, espanhol e latim;

j) aos licenciados em letras anglo-germânicas — registro em português, inglês e latim; e

k) aos licenciados em pedagogia — registro em filosofia, história geral e do Brasil e ainda em matemática no primeiro ciclo.

Cabe, também, fazer menção à Portaria nº 115, de 20 de abril de 1955, na qual o Ministro da Educação e Cultura baixa instruções relativas à realização de exames de suficiência para registro de professor do ensino secundário.

A referida Portaria dispõe (artigo 1º) que, para o exercício de magistério em estabelecimentos de ensino secundário, localizados em regiões onde não houver professores legalmente habilitados ou onde, a juiz do citado Ministério, não os houver em número suficiente, será concedido registro àqueles que forem aprovados em exame de suficiência, aos quais, entretanto (§ 2º do art. 1º) será expedido certificado de registro com a nota de validade exclusivamente para a localidade ou região na qual o professor poderá exercer o magistério.

II — Como se verifica, o Decreto-lei e as Portarias citadas estabelecem um sistema racional para o exercício do magistério ou do ensino médio no país, adaptável às realidades brasileiras, e no qual se conciliam, da melhor maneira, as exigências do ensino médio e as necessidades dos jovens brasileiros das diversas regiões do país em idade de recebê-lo.

III — É esse sistema que o Projeto de Lei do Senado nº 35, de 1960, ora submetido ao nosso exame, procura modificar.

IV — O art. 1º do projeto, segundo o qual

"O exercício do Magistério do Ensino Médio é privativo dos Licenciados por Faculdades de Filosofia oficiais ou oficializadas, não se reconhecendo qualquer outro sistema para se conceder o título de licenciado", nada mais faz do que mutatis mu-

landis, consagrar aqueles princípios e normas fixados no Decreto-lei nº 8.777, de 22 de Janeiro de 1946, já por nós citados de inicio.

Onde a proposição destoa do sistema vigente é no art. 3º, quando determina que:

"As matérias auxiliares de um curso não concedem direito à licença para lecioná-las, nem mesmo a título precário".

Esse dispositivo, aceitável em si, só pode prevalecer, na prática, em países de cultura redimida, onde se possa admitir a especialização em alto grau, mas nunca em um país como o Brasil, em que há carência de colégios e de professores, onde existem enormes áreas da sociedade completamente desassistidas em matéria educacional.

O aconselhável aqui, é fazer como se fêz nas mencionadas Portarias números 478, de 8 de junho de 1954, e 115, de 20 de abril de 1955, as quais, com as devidas cautelas, e sem prejuízo das boas regras educacionais, procuraram criar um processo pedagógico capaz de penetrar fundo e extensamente nas diversas camadas da juventude brasileira, da qual, grande parte, a localizada no interior, ficaria, praticamente privada do ensino médio, se viessem a prevalecer as restrições previstas no projeto.

V — A medida em apreço fere, portanto, em nosso entender, o sistema educacional em vigor no país, mas o examina desse aspecto do problema diz respeito ao mérito do projeto, cuja análise incumbe à Comissão de Educação e Cultura.

VI — Isso posto, conquanto consideremos o projeto inconveniente, não podemos negar-lhe nossa aprovação, eis que, do ponto de vista constitucional e jurídico, pelo qual nos cabe apreciá-lo, nada há que o invalide.

Sala das Comissões, em 26 de abril de 1961. — Jefferson de Aguiar. Presidente. — Nogueira da Gama, Relator. — Lima Teixeira. — Silvestre Péricles. — Ary Vianna. — Heribaldo Vieira. — Aloysio de Carvalho. — Vendáncio Igrejas. — Barros Cirucho.

Nº 547, DE 1961

Da Comissão de Educação e Cultura sobre o Projeto de Lei do Senado nº 35, de 1960, que restringe o exercício do magistério do ensino médio aos licenciados dentro da finalidade de cada curso.

(Relator: Senador Jarbas Maranhão)

De autoria do nobre Senador Geraldo Lindgren, o presente Projeto de Lei objetiva fixar normas para o exercício do magistério do ensino de grau médio, determinando seja ele "privativo dos Licenciados por Faculdades de Filosofia oficiais ou oficializadas", não se reconhecendo qualquer outro sistema para se conceder o título de licenciado.

Em seu art. 2º, estabelece o projeto que o registro de professor se fará, exclusivamente, "na matéria ou matérias específicas de cada curso", não sendo facultado a ninguém o direito de lecionar, "nem mesmo a título precário", as matérias auxiliares de um curso.

Depois de ressaltar a finalidade e a importância das Faculdades de Filosofia, como institutos formadores de profissionais especializados, impugna o autor do projeto os atos do Ministério da Educação e Cultura, que concedem aos formados em determinados cursos a faculdade de lecionarem matérias auxiliares.

O Decreto-lei nº 4.244, de 9 de abril de 1942, (Lei Orgânica do Ensino Secundário) estabelece em seu art. 7º que a constituição do corpo docente, em cada estabelecimento de ensino secundário, será feita, observado o

princípio da formação, em cursos apropriados, em regra de ensino riuperto.

O item 3º do mesmo artigo determina que, "dos candidatos ao exercício do magistério nos estabelecimentos de ensino secundário reconhecidos, será exigida prévia inscrição, que se fará mediante prova de habilitação, no competente registro do Ministério da Educação".

Foi, porém, o Decreto-lei nº 8.777, de 22 de janeiro de 1946, que regulou o registro definitivo de professores de ensino secundário, oficiais ou particulares, sob regime de inspeção federal, exigindo que os candidatos apresentem diploma de licenciado, expedido pela Faculdade Nacional de Filosofia ou estabelecimento congénere, reconhecido. (Art. 2-I-a).

Já o art. 4º do mesmo Decreto-lei dispõe que "poderá, também, mediante requerimento, ser concedido registro áqueles que se submeterem a provas de suficiência e se destinarem ao exercício do magistério em regiões onde não houver, a juízo da administração, professores diplomados por faculdade de filosofia, ou não os houver em número suficiente, devendo os candidatos indicar o estabelecimento que deseje contratá-los.

O parágrafo único deste dispositivo vai mais longe e estabelece que, em casos especiais, e desde que haja solicitação do estabelecimento, com a comprovação de impossibilidade de obter professor já registrado, poderá ser desde logo autorizado o exercício do magistério aos que requerem as provas de suficiência, pelo prazo máximo de um ano.

O critério da afinidade de disciplinas, que presidiu às providências posteriores do Ministério da Educação, facultando aos licenciados em Faculdades de Filosofia o exercício do magistério de matérias auxiliares, já consta do Decreto-lei a que nos vimos referindo.

Assim é que, o § 2º do art. 6º deste Decreto-lei preceitua que um professor já registrado, por exemplo, em história natural e física, ou em história natural e química, ou ainda em física e química, "poderá exercer o magistério de ciências físicas e naturais, sem outro registro".

Sobre a realização dos exames de suficiência para o exercício do magistério dos não diplomados em Faculdades de Filosofia, dispõem a Lei número 2.430, de 19-2-55 e a Portaria Ministerial nº 115, de 20 de abril do mesmo ano.

Aliás, já a Portaria nº 501, de 19 de maio de 1952, expediendo instruções relativas ao Ensino Secundário e baixada pelo ex-Ministro Simões Filho, tratava, igualmente, da matéria, e previa todos os casos, tendo em vista a realidade nacional, sobre a concessão dos registros definitivo e provisório de professores para o exercício legal do magistério.

E, porém, mais precisamente contra a Portaria nº 478, de 24 de junho de 1954, do ex-Ministro Antônio Balbino, versando sobre o registro dos licenciados por Faculdades de Filosofia para o exercício do magistério no curso secundário, que o projeto se insurge visando a torná-la sem eficácia, estabelecendo, como se viu, normas restritivas ao exercício do magistério.

De fato, pela citada Portaria, expedida, aliás, atendendo aos expressos termos da Lei Orgânica do Ensino Secundário, e tendo em vista o disposto no art. 51, alínea a, do Decreto-lei nº 1.190, de 4 de abril de 1939, combinado com o art. 2º, alínea a, do Decreto-lei nº 8.777, supra-mencionado, o Titular da Educação resolveu expedir certas instruções, que tiveram em mira atender ao critério da afinidade das disciplinas ministradas nos currículos da Faculdade de Filosofia e, sobretudo, à realidade do ensino secundário brasileiro.

Assim é que, a um aluno, "verbi gratia", licenciado em matemática,

será concedido o registro também em física e desenho, e a um formado em física, o registro em matemática e ciências naturais, devendo o registro ser concedido para o exercício do magistério no ciclo em que fôr ministrado o ensino da disciplina ou para os dois ciclos.

A evolução que vem sofrendo a legislação do ensino brasileiro no tocante ao exercício do magistério secundário, se prende a imperfeitas razões de ordem prática, o que por si só fundamentam as providências até hoje tomadas pelos titulares da Pasta da Educação e contra as quais, justificadamente, se ergue o projeto de lei em apreço, de vez que, em última análise ele retroage aos rígidos preceitos da legislação fixada no Decreto-lei nº 1.190 de 4-4-1939, que organizou a Faculdade Nacional de Filosofia, e aos subsequentes dispositivos legais, em boa hora revogados por leis mais consentâneas com a realidade do ensino brasileiro.

Efetivamente, contra as medidas tomadas, já houve uma espécie de exacerbamento cíclico originado pelo exclusivismo de alguns que pretendem transformar os cursos das Faculdades oficiais ou equiparadas em unidade de ensino de rigida especialização.

Chegaram mesmo a atribuir maiores responsabilidades pelas deficiências do ensino de grau médio às providências que visam a facilitar o exercício do magistério em todo o território nacional.

Não há como não reconhecer que um mestre não se improvisa e que os cursos das Faculdades vêm dando, na sua grande maioria, orientação ségura e meios eficazes de habilitação profissional aos professores brasileiros.

Seria, porém, de se desejar que se melhorasse o nível de ensino nas Faculdades de Filosofia, imprimindo-lhes maior flexibilidade nos programas e intensificando o intercâmbio com as instituições estrangeiras congêneres.

O problema do ensino secundário não é tão simples assim e a observação de que há deficiência qualitativa no corpo docente brasileiro encerra apenas uma meia verdade, admitindo-se, como lamentavelmente se deve admitir, haver professores que não percebem claramente o alcance de sua alta missão.

Mas, como já ressaltamos, as razões que militam contra o presente projeto encontram seu maior fundamento, na evolução e na realidade do ensino secundário brasileiro.

Cabe assinalar o crescente aumento da população escolar brasileira, registrada, aliás, em todos os países.

Houve, mesmo no Brasil, em 1956, para o ensino secundário, um acréscimo de oito por cento, superando desta maneira o do ensino primário que se manteve entre cinco e seis por cento.

O ensino secundário permanece sendo a "zona neurálgica" do movimento educativo mundial, e por isso, o mais difícil a variar. Trinta e sete países, em 1956, empreenderam ou concluíram planos de modificações nos seus estudos e programas.

É de se notar, em particular, que a síntese da situação do mundo educacional, oferecida pelo Anuário Internacional de Educação, publicado pelo B.I.E., de Genebra, registra a continuação da penúria materialista do pessoal docente, notadamente no que concerne ao ensino de matemática e de ciências naturais.

O Brasil está a braços, como poucos países, com este grave problema.

Quando se reconhece que o primeiro dever da educação há de ser o de compreensão de suas mais largas funções, escolares e extra-escolares, a se exercerem, tanto sobre as gerações novas, quanto sobre aquela parcela das gerações adultas carente de uma formação que a habilite a enfrentar os absorventes problemas econômicos e sociais do momento; quando se procura ensaiar outros meios de se propor-

cionar novas oportunidades educativas e de instrução; quando, enfim, se conjugam esforços tendentes a reduzir o índice tão grande de analfabetos e de resolver o grave problema de milhares de alunos sem escolas e sem mestres, não é de se recomendar preceitos que restrinjam estas oportunidades e dificultem aqueles objetivos educacionais.

Realmente, na vida escolar brasileira, no que tange ao ensino secundário, enquanto as autoridades procuram efetivar providências visando a proporcionar meios mais fáceis de habilitação ao magistério secundário, como a de que trata a Lei número 2.430, dispondo sobre a realização dos exames de suficiência e determinando até a constituição de bancas examinadoras itinerantes, a fim de comprovar a capacidade dos candidatos a registro de professor, nas localidades onde não existem Faculdades de Filosofia a que se refere o Decreto-lei nº 8.777, não se comprehende a restrição proposta pelo projeto.

E' de todos sabido que há cidades brasileiras, providas de estabelecimentos secundários, distantes vários dias de viagem da capital escolhida para a realização de provas de suficiência e onde escassiam professores habilitados. No Amazonas, cita-se um ginásio distante 8 dias de viagem da capital do Estado. Exemplos mais ou menos idênticos ocorrem em Mato Grosso e Goiás e até mesmo em Brasília, onde já existem quatro ou cinco estabelecimentos de ensino, mas em que se podem contar nos dedos o número de professores formados por cursos de Faculdades de Filosofia.

Por outro lado, dados oficiais divulgados pelos órgãos do Ministério da Educação, revelam que só de 1940 a 1954, o número de alunos matriculados no ensino secundário triplicou no Brasil. Os efetivos da matrícula geral que então somavam pouco mais de 190.000, alcançaram mais de 550.000 registrando-se um aumento que corresponde à média anual de aproximadamente 30.000 alunos.

O aumento da matrícula geral no ensino secundário foi cerca de 5 vezes mais rápido do que o incremento demográfico, por quanto naquela mesma época de tempo a população cresceu de 38%, enquanto o número de alunos se elevou de 215%.

As unidades escolares do curso secundário, por seu turno, se multiplicaram quase no mesmo ritmo, surgindo em média de 1950 a 1954, 103 novas unidades escolares por ano, no conjunto do País.

A procura intensiva nos cursos de 2º grau, em decorrência do surto industrial e tecnológico do País, se expandiu de maneira mais impressionante ainda no período de 1956 a 1958, através da elevação das matrículas para 1.076.201 alunos, importando um acréscimo de 24%.

Em contrapartida, o aumento de professores habilitados não foi tão auspicioso, devendo-se reconhecer que os efetivos do corpo docente nos educandários de nível secundário continuam bem insuficientes para atender às reais necessidades do ensino. Assim é que, naquele período, o aumento do corpo docente foi de apenas 10.000 professores para todas as modalidades de ensino de grau médio.

Enquanto, em 1955, a proporção era de 10 professores por curso, no ensino normal: 11, no ensino comercial e agrícola; no ensino secundário geral, triplicado, como se viu, havia sómente 15 docentes por unidade escolar.

Convém, ainda, registrar que, no ano de 1956, relativamente ao aumento da população brasileira e ao número crescente de matrículas no curso secundário, o movimento de inscrições nos cursos das Faculdades de Filosofia em todo o país atingiu apenas a reduzida cifra de 13.566, tendo concluído o curso sómente 3.341 novos professores, para uma lotação na rede escolar secundária que passou de 64.420 em 1933 a 617.588 em 1956, acusando um crescimento de, aproximadamente, 830%.

Mas, a despeito desses dados, urge fazer que a Escola Secundária e, por extensão, a Escola Média consigam satisfazer as necessidades do indivíduo no que respeita ao fornecimento de elementos para melhores índices de trabalho.

O Brasil está, no momento, em luta contra o atraso, o subdesenvolvimento e a insuficiência de meios para promover o aceleramento de sua marcha para o seu alto destino econômico e cultural.

Para isto, precisam de uma cultura autônoma e livre. Cultura que, indispensável ao desenvolvimento do País, não importa deixa ser super especializada ou submetida a rígidas normas técnicas.

Em matéria de ensino é imprescindível o exame das condições próprias de cada região, da constante e percuente observação de nossas peculiaridades, vale dizer, da adequação entre o ensino e a realidade brasileira.

Ora, uma das dolorosas realidades no que diz respeito à instrução em nosso País, é a penúria de mestres em quase todas as unidades da Federação.

Atualmente, cerca de 700 mil alunos frequentam cursos secundários, e vários fatos negativos, conjugados, contribuem para o malogro a que se tem assistido neste ramo de ensino.

Vivendo o mundo período histórico a que Kandinsky chamou de universalização da escola secundária, tal como o foi o século XIX em relação à escola primária, nele distinguimos uma série de problemas emergentes, implícitos a essa inelutável opção social pela extensão da escolaridade comum ao nível de segundo grau, concomitário de uma época de ciência, tecnologia, industrialização, urbanização, democracia.

No Brasil, esta observação toma suas dimensões. E' que se apresenta como equívoco cultural diversificado e não seria aconselhável preconizar-se um especialismo prematuro na docência do ensino de 2º grau. Ainda não conseguimos, infelizmente, superar esse estatuto, em que vive a nossa escola, considerando, adequadamente, quer as implicações de uma época de industrialização, urbanização, ciência, democracia, quer as diversificações culturais existentes.

Já Roger Gal, do Instituto Pedagógico Nacional da França, observava, que, "em consequência das mudanças ocorridas no mundo moderno, o ensino secundário abre-se a uma procura cada vez maior de jovens e terá de satisfazê-los a uma crescente variedade de carreiras".

No Brasil, faz-se imperiosa a necessidade de reexaminar, nas suas finalidades e nas suas estruturas, o ensino de segundo grau, e de adaptá-lo racionalmente às exigências da formação do homem brasileiro e às necessidades da sociedade moderna.

Cada meio e cada época têm seu próprio figurino pedagógico, na pessoa dos pais, parentes, conselheiros e mestres. Em todo seu conjunto, a educação expressão de vida coletiva, que simplesmente a retrata. Mas, a partir de certo ponto, especializa-se criando instituições definidas, que são as escolas, e os agentes próprios, que são os professores.

Uma outra razão, esta de ordem criteriológica e não menos relevante, apresenta-se contra a aprovação do projeto. Referimo-nos ao princípio lógico do objeto forma das ciências ministradas nos cursos de formação de professores.

De fato, num curso de Filosofia, onde as ciências estudadas se diferenciam especificamente pelos seus objetos formais, mas que, dada a afinidade e a semelhança de objetos materiais se entrelaçam estreitamente, não se comprehende nem se justifica que, se venha a impedir um professor, diplomado em tal ou qual curso, o exercício do magistério das ciências auxiliares ou afins, quando se sabe

que, pelo curso ministrado ficaram suficientemente habilitados, através do estudo dos princípios, e dos fundamentos dessas disciplinas.

Pelas razões expostas, apesar do elevado apreço em que temos o ilustre autor da iniciativa e os altos propósitos que lhe inspiraram, somos de opinião que o projeto, não consultando aos reais interesses do ensino, deve ser rejeitado.

E' o nosso parecer.

Sala da Comissões, em 13 de setembro de 1961. — Meneses Pimentel — Presidente. — Jardas Maranhão — Relator. — Paulo Fender. — Aloysio de Carvalho, vencido pelas razões expostas em sessão.

OFÍCIO

Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal.

Tenho a honra de comunicar a Vossa Exceléncia que me ausentarei do País para o desempenho da missão com que fui distinguido pelo Governo da República, conforme autorização concedida pelo Senado.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 1961. — Nelson Maculan.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Lobão da Silveira.

O SR. LOBÃO DA SILVEIRA:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, quando o ex-Presidente da República, Senhor Jânio Quadros, cogitou do fechamento de diversas estradas de ferro do país, sob a alegação de deficitárias, fui um dos que assomaram à tribuna do Senado para pleitear a manutenção da Estrada de Ferro Bragança, no Estado do Pará.

Na ocasião, afirmei que aquela estrada cortava uma região cuja estrutura econômica se baseia na agricultura, constituindo o seu fechamento verdadeiro crime contra a economia do meu Estado. Disse ainda que a sua recuperação poderia ser conseguida, através do reaparelhamento do material; e que os resultados em perspectiva são muito diferentes da situação atual, porque o panorama econômico da região se está transformando.

Esses argumentos foram também oferecidos pela Rêde Ferroviária Federal, na defesa da manutenção daquela ferrovia.

Vários pronunciamentos se fará no mesmo sentido se fizeram sentir nas duas Casas do Congresso Nacional e através do rádio e da imprensa da Capital do meu Estado. S. Exª, nomeou, então, um engenheiro paranaense, porém idealista, que se propôs a tarefa de, com a ajuda do Governo Federal, recuperar a Estrada de Ferro de Bragança. Em poucos meses de Administração modificou-se de maneira sensível o panorama financeiro da Estrada de Ferro a que me refiro.

O atual Diretor, Dr. Filadelfo Machado da Cunha, encontrou a estrada com uma receita mensal de novecentos mil cruzeiros. Conseguiu, em três meses elevá-la para dois milhões e duzentos mil cruzeiros, um acréscimo, portanto, de cento e cinqüenta por cento, a atestar a eficiência da sua administração e a contestar a afirmativa daqueles que purnavam pelo fechamento da Estrada, afirmando ser deficitária.

Não comprehendo que estradas de ferro e companhias de navegação marítima neste País possam ser deficitárias. Muitas vezes o são pela falta de reaparelhamento e de administração, porque os fatos ai estão a demonstrar aquela afirmativa.

O Presidente da Companhia Fórmula Luz do Pará S. A. do meu Estado, Dr. Firmino Dutra, engenheiro dos mais competentes deste País, relatou-me um caso ocorrido no porto de Belém. Certa máquina destinada à refe-

rida Companhia, fôra transportada em navio do Lóide Brasileiro pagando o frete de duzentos mil cruzeiros. Chegando à Capital do meu Estado, o navio teve que permanecer no porto durante vinte dias, tal a dificuldade encontrada para o desembarque da máquina. Vinte dias de estada de um navio no porto em nosso País representa, por dia, um prejuizo de duzentos mil cruzeiros, que perfaz um total de quatro milhões de cruzeiros. Quer dizer, o transporte da máquina que produziu o frete de duzentos mil cruzeiros, acarretou ao Lóide, só para o desembarque, a despesa de quatro milhões de cruzeiros.

Este exemplo atesta a falta de organização e de aparelhagem dos nossos portos, navios e ferrovias. Neste País, qualquer pessoa que compre um navio de pequeno calado, em quatro ou cinco anos fica rico, milionário. Se assim é, só a Nação, o Governo Federal e que fica pobre, tem déficit nas suas empresas de navegação ou ferrovias?

Prosseguindo no caso de que vinha tratando, quer dizer que assim, hoje, a tribuna do Senado para pleitear do Governo Federal, do Senhor Presidente da República, do Senhor Primeiro Ministro ou do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, a quem couber, a permanência daquela Diretoria frente à Estrada de Ferro de Bragança. Sou insuspeito para fazê-lo, porque não se trata de correligionário meu, nas adversários do meu Partido. Julgo, entretanto, que quando alguém administra bem e se conduz com eficiência à frente de um serviço público, deve ser mantido no cargo. Por este motivo, sou pela permanência do atual Diretor da E. de Ferro de Bragança, que se conduziu com honestidade naquele posto, demonstrando, por outro lado, grande capacidade de trabalho. Nesta hora, quando encetamos um Governo de coalizão, não podemos prescindir dos elementos capazes, honestos e eficientes do País. A filiação partidária não nos deve preocupar porque em primeiro lugar deve estar o bem coletivo, o interesse público. Por essa razão assumo à tribuna do Senado com absoluta isenção de ânimo a fim de pleitear a permanência do meu adversário político, engenheiro Filadelfo Machado da Cunha, na Direção da Estrada de Ferro de Bragança, onde vem se conduzindo com rara habilidade e tino administrativo. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira. (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Afrâncio Lages.

O SR. AFRÂNIO LAGES:

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, senhores Senadores, acabo de enviar à Mesa dois requerimentos de informações, um ao Ministério da Viação e Obras Públicas e o outro ao Ministério da Marinha. O primeiro diz respeito ao porto de Maceió, construído nos idos de 1934, se não me falha a memória, dotado de um cais em cortina de aço e com duração prévia para 20 anos.

De há muito, nas duas Casas do Congresso Nacional vozes têm clamado pela realização de obras de defesa do referido porto e ao mesmo tempo que ampliem suas instalações, possibilitando um melhor serviço ao próximo comércio das Alagoas.

No Primeiro Plano Portuário Nacional uma verba de Cr\$ 332 milhões foi reservada para serviços de dragagem, a construção de 300 metros de cais com o respectivo armazém, a recuperação do cais existente e a aquisição de novos equipamentos portuários e que seria empregada nos anos de 1959 a 1962.

Acontece, porém, que os órgãos governamentais se limitaram, até hoje, a enviar para Maceió uma draga que

não pôde efetuar a dragagem porque a areia existente no fundo da enseada requeria aparelhamento de tipo especial e a construção de dois armazéns no continente.

A draga logo depois regressou com a promessa de que outra a substituiria e os armazéns, apesar do longo tempo decorrido, ainda estão em obras.

Essa situação de abandono do porto de Maceió não se justifica pois, apesar das deficiências do transporte marítimo, está ele colocado no Nordeste logo abaixo dos portos de Recife, Salvador e Fortaleza.

Com uma safra de açúcar de 5 milhões de sacos, em grande parte exportados para o estrangeiro o que requer segurança para os navios de grande calado, com uma produção de fumo apreciável, cuja exportação se fazia pelo porto de Salvador e agora se inicia pelo porto de Maceió, com safras avultadas de milho, feijão e arroz, com abundantes colheitas de côncores graças a sua posição de maior produtor da espinha no País, com uma regular produção de tecidos, etc. Alargas não pode prescindir de um porto.

Houve época em que a SUDENE planejou para o Nordeste apenas 3 portos: Recife, Salvador e Fortaleza, relegando os demais a simples condição de ancoradouros. A grita que se levantou contra plano tão absurdo foi enorme e a SUDENE voltou atrás. Assumindo o Ministério da Viação e Obras Públicas um nordestino, um homem profundo conhecedor da região, os alagoanos exultaram, renascendo a esperança de que, desta vez, o porto de Maceió teria os melhoramentos prometidos.

Estão os órgãos de imprensa a noticiar, porém, que Sua Exceléncia em declarações prestadas anunciara um programa de melhoria urgente em vários portos do País e o porto de Maceió não figura entre tais portos.

Com o objetivo de restaurar a tranquilidade do comércio e dos produtores que vivem sob a ameaça constante de um colapso na economia alagoana com a perda irreparável daquela via segura para o escoamento das riquezas que movimentam ou produzem, deixei aqui um angustioso apelo ao Ministro Virgílio Távora para que inclue, em caráter prioritário, no seu programa a execução dos melhoramentos do porto de Maceió.

O outro requerimento, Sr. Presidente, prende-se à Escola de Aprendizes Marinheiros, cuja construção foi iniciada na Capital alagoana há quase dez anos pelo Ministério da Marinha e que vive a aguardar a conclusão de suas obras.

A União dispenderá nessa obra somas vultosas. Os edifícios já se encontram de pé e cobertos, restando apenas o necessário acabamento. Suspensas as obras, há alguns anos, faz pena que tanto dinheiro gasto pela Nação corra o risco de perder-se se a paralisação continuar por mais algum tempo.

Dirijo, portanto, desta tribuna um apelo ao Senhor Ministro da Marinha para que inclua no seu programa de trabalho a conclusão das obras da Escola de Aprendizes Marinheiros de Maceió e Sua Exceléncia, se atender ao apelo, poderá ter a certeza de haver prestado um inestimável serviço à gloriosa Marinha do Brasil, resguardando ainda um valioso patrimônio nacional. Era o que tinha a dizer. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Jefferson de Aguiar.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, desejo consignar nos Anais do Senado Federal o pesar e a melancólica impressão que tive ao tomar conhecimento de que o Governo turco executou três Ministros do Governo

entinto, depois da vitória da ditadura militar que hoje dirige a Nação amiga. Formulo esta manifestação de tristeza e melancólica apreciação porque a revolução vitoriosa, posteriormente, foi assistida por mim, em Istambul, e Ancara, quando ali esteve Pepóis de participar da Reunião Inter-Parlamentar de Atenas. Apreciei todos os fatos históricos desenvolvidos quando os populares se amotinaram em prol das lórgas opositórias turcas que lutavam pela deposição do General Adham Menderes, cujas atitudes frontalmente contrárias à Constituição e às Leis não poderiam merecer o sufrágio do povo turco.

Naquela oportunidade, Justamente no dia em que cheguei a Istambul, foi desflagrada a resistência popular contra o Governo Menderes e do Presidente Bayard. No Hotel Hilton ainda tive ensejo de ver as massas estudantis, apoiadas pela melhor representação do povo turco, em manifestações de rua contra o Governo Menderes.

A reação do Governo turco então não se fez esperar, permanecendo nas ruas, de vinte em vinte metros, soldados armados de baionetas caídas e fuzis enquanto em todas as encruzilhadas patrulhas de tanques de guerra disciplinavam a população.

Depois de regressar de Ancara, onde estive hospedado na Embaixada do Brasil, foi-me dado assistir um sítio que em parte alguma se poderia configurar: toda a população da cidade de Istambul retida-nos seus lares, proibido de sair às ruas por determinação do Governo turco, numa reação desaprovada pelos representantes das potências ocidentais.

Sei eu que aconselharam o Ministro Menderes a pacificar a apaziguar a oposição, num entendimento capaz de por termo aquelas violências e divergências políticas de que as melhores cidades da Turquia foram palco naqueles cinco dias que passou no País amigo.

Não obstante os excessos praticados pelo Governo anterior, que fomentaram e justificaram a reação popular e autorizaram as Forças Armadas a dar o golpe de Estado, ninguém no Brasil admite a pena capital, máxima quando aplicada depois de muita tempo decorrido, e, a meu ver, pacificada a população ante a disciplinadora atitude assumida pela Junta Militar que tomou conta do poder na Turquia.

O SR. GILBERTO MARINHO — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Com muita honra.

O SR. GILBERTO MARINHO — Os juízos que V. Exª ora formula a propósito da execução de Menderes e de outros Ministros do antigo regime turco, fazem de imediato acudir ao nosso espírito a consideração de que constitui realmente um motivo de orgulho para o povo brasileiro ter saído da gravíssima crise que recentemente o afligiu, das mais cruciantes da sua agitada História, sem o menor derramamento de sangue, sem expatriações, sem cassação de direitos políticos. Tal miraculoso resultado se deve à maturidade política do nosso povo, ao seu fervoroso sentimento cívico, ao seu indesenviável devotamento às instituições democráticas, que defendeu e preservou a despeito de todas as incertezas e angústias e, acima de tudo, a sua fé sem vacilações na destinação histórica da Pátria.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Agradeço o excelente aparte de V. Exª.

O SR. PEDRO LUDOVICO — Dá-me V. Exª licença para um aparte?

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Prazeirosamente!

O SR. PEDRO LUDOVICO — Os que executaram os Ministros turcos ainda os acusaram de desonestidade no trato da coisa pública, afirmando que haviam enriquecido nessa administra-

ção. Hoje, porém, um caso ainda mais grave se verifica na Turquia, segundo li nur a revista europeia: é que algumas pessoas, tendo injuriado a estátua de Ataturk e o busto de Kemal Pachá, foram fuziladas exclusivamente por isso. Não é só a questão política que determina a pena de morte, pois ali se mata até por simples desrespeito a estátuas. Pelo menos três pessoas foram executadas, sob essa acusação.

SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Tem V. Ex.^a tóda razão. Os excessos praticados são irreparáveis. A Pena de morte impõe silêncio eterno e puni os familiares dos que foram eliminados por motivos passionais, no auge da crise política que nem sempre admite a equanimidade fundamental aos julgamentos dos que são submetidos às decisões de Tribunais de Exceção.

Verificamos que a penalidade impõe a aos ex-Ministros todos os não-poderes de merecer a aprovação da Nação brasileira. Somos pacíficos, mas dentro daqueles princípios viris de dignidade e exaltação patriótica que nos permitem, em qualquer época ou oportunidade, excessos prejudiciais à família brasileira. Por isso mesmo venho à tribuna manifestar a melancolia de que me acho possuído, ante a terrível punição àqueles que, em determinado momento, teriam praticado deslices. Não entrei na apreciação dessas práticas, nem me cabe tão pouco, como representante de um país soberano e livre, apreciar o que tenha ocorrido em outras Nações. Mas, desejo, como representante dos melhores sentimentos humanitários, manifestar minha desaprovação, como a de tóda a Nação brasileira, creio eu, às demais praticadas em nome e por conta de excessos que teriam sido cometidos no passado.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex.^a um aparte?

SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Pois não!

O Sr. Fernandes Távora — Essa melancolia de V. Ex.^a em verdade também é a minha, porque eu, como todos nós, homens os civilizados, lamentamos que a Turquia, que julgavamos na senda da verdadeira civilização, desde a subida ao poder de Kemal Ataturk, voltou agora aos excessos indígenas de um povo adiantado. Por conseguinte, nós, que amamos a civilização e pugnamos pelos princípios da verdadeira fraternidade humana, ficamos profundamente melancólicos quando vemos um povo praticar atos dessa natureza, aberrantes da civilização ocidental.

SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Agradeço o aparte de V. Ex.^a.

Contudo, deve ser acentuado que o Governo turco teve o mérito de comutar as penas impostas a outros acusados, e melhor seria que tivesse adotado o mesmo procedimento em relação a todos, para que não tivessemos de lamentar a execução de três Ministros, como reparação sanguinolenta, que não pode ser obtida através da pena de morte. Com efeito, alegando que o ex-Presidente Bayard, com 77 anos de idade, não podia, pela lei turca, ser submetido à pena de enforcamento, comutaram-lhe a pena para prisão perpétua, o mesmo fazendo com outros, acusados tão culpados quanto os que foram executados, numa exceção evidentemente condenável.

Sr. Presidente, espero que a Nação turca, cujo povo glorioso não estará admitindo a pena de morte, mas, ao contrário, transformando em mártires aqueles que a junta militar procurou expungir da realidade turca, virá a condenar os seus executores. E peço a Deus que aqueles que executaram Menderes e os Ministros das Relações Exteriores e das Finanças, não vejam a padecer, numa outra emer-

gência, dentro da área política, a mesma pena de enforcamento, que virá a ser sempre condenada pelo povo brasileiro, que repudia a pena de morte e banimento.

Igualmente, protesto semelhante deve ser lançado nos Anais do Senado, contra o verdugo de Cuba, que continua a dar um banho de sangue na Nação amiga, a título de reprimir a ação de revolucionários e inimigos seus, ex-aliados de ontem, que o elevaram ao poder.

Por isso, condenando o Governo turco, reitero as manifestações anteriores que aqui tive contra Fidel Castro que prossegue na ação sanguinária que envergonha as Nações latino-americanas, trazendo à consideração do mundo sua ação nefasta e permanente à frente do Governo cubano, com o intuito declarado de oprimir, impondo o comunismo letífero a uma Nação que foi, há algum tempo, terrivelmente tiranizada por Fulgêncio Baptista e, hoje, pelo seu alegado libertador, Fidel Castro.

Estes os meus protestos, e manifestações perante o Senado da República, contra aqueles que não conhecem os princípios cristãos e se esquecem de atender aos mais comezinhas interesses da Humanidade. (Muito bem! Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho.

O SR. GILBERTO MARINHO:

Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira.

O SR. LIMA TEIXEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, fomos, ontem, surpreendidos pela infâsta notícia do desaparecimento, em condições trágicas, do Secretário Geral da Organização das Nações Unidas, Sr. Dag Hammarskjold.

Em 1956, em companhia do Vice-Presidente da República, Sr. João Goulart, tivemos ensejo de visitar os Estados Unidos da América do Norte, a convite do Vice-Presidente Senhor Richard Nixon, e em lá chegando, acompanhados pelo Embaixador Freitas Valle, tivemos a feliz oportunidade de conhecer o Secretário-Geral da ONU.

Confesso a V. Ex., Sr. Presidente, ter sido magnífica a impressão que nos causou, não obstante as informações que já havíamos obtido do Embaixador Freitas Valle, sobre a capacidade, a operosidade e o dinamismo do Dag Hammarskjold.

Secretário Geral da O.N.U. por mais de oito anos, desapareceu ele aos 56 anos de idade, deixando o mundo preocupado com as dificuldades da sua substituição no importante cargo, indiscutivelmente do maior relevo naquela grande Assembleia.

Dizem os jornais, baseados nas declarações de um sobrevivente, que o sinistro ocorreu quando o avião sobrevooava a Rodésia, com destino a Catanga, onde o Secretário Geral no cumprimento das missões que costumava desempenhar, procuraria solucionar problemas resultantes de divergências ali verificadas.

E natural, que neste instante, se preste — e o Senado especialmente — homenagem à memória da Dag Hammarskjold, de fato, uma das maiores figuras da Organização das Nações Unidas.

Sr. Presidente, quando o mundo atravessa fase das mais difíceis, e com problemas à primeira vista insolúveis, é natural que os países componentes daquela Organização conjuguem esforços na escolha do sucessor de Dag Hammarskjold, que deixou naquela

organização mundial o traço marcante da sua personalidade.

O Sr. Afrânio Lages — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Afrânio Lages — Vossa Excelência deve saber que a substituição dessa grande figura que o mundo acaba de perder, o Secretário Geral das Nações Unidas, suscitará, naquela organização uma luta renhida. Os países da Cortina de Ferro, tendo à frente a Rússia Soviética, há muito se batem no sentido de que a Secretaria Geral da ONU seja substituída por um triunvirato integrado por elementos do Grupo das Nações Ocidentais da Cortina de Ferro e dos chamados Países Neutrinos. Podemos assim achar a prejuízo enorme que não sómente a O.N.U. mas todo o mundo sofre com a perda irreparável desse grande cidadão, cognominado, com muita razão, Embaixador da Paz. É o segundo sueco a perder a vida em benefício da causa da humanidade.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Muito agradeço o aparte do nobre colega, Senador Afrânio Lages.

Aventa-se, Sr. Presidente a hipótese de o Brasil ocupar posição de tão alto destaque, em consequência de um fator que nos poderá conduzir a tanto: a nossa independência em relação aos diversos blocos que compõem aquela grande assembleia mundial.

Não fôssem as circunstâncias que ocasionaram a última crise nacional — da qual felizmente nos saímos muito bem — a esta altura, o Brasil talvez pudesse prestar o seu concurso na escolha do futuro secretário da ONU, ou então ver um representante do nosso País indicado para esse posto, em virtude da nossa posição internacional lhe granjear a confiança de todos os blocos que compõem a ONU, mesmo dos grupos em choque.

Neste instante, Sr. Presidente, devemos homenagear a memória do eminente cidadão que tantos serviços prestou à paz mundial. No seu alto posto deu ele provas constantes de capacidade, de operosidade e do espírito elevado que o animava, grangeando a confiança de todos os países, sob a bandeira da paz e da concórdia universal.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito gôsto.

O Sr. Fernandes Távora — Em reconhecimento aos serviços extraordinários prestados à causa da paz pelo ilustre suco que acaba de desaparecer tão tragicamente, os homens que representam hoje no mundo inteiro, a bandeira de liberdade e da dignidade humanas, têm os seus corações de luto ante essa desgraça que atinge não só a Suécia como as demais nações.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Sr. Presidente, incorpoço ao meu discurso o oportuno aparte do nobre Senador Fernandes Távora, que traduz perfeitamente o momento de angústia e de dificuldades por que passam os que compõem aquela grande assembleia, a Organização das Nações Unidas.

Muito difícil será o preenchimento da vaga aberta com o desaparecimento dessa figura excepcional de sueco.

Ao defender a paz mundial, ele deu provas de que o posto de Secretário Geral da O.N.U. se apóia na confiança geral dos povos e no espírito de fraternidade universal. E porque preservou este e soube cativar aquela, permaneceu por longo período nessa função elevada.

Como Líder, em exercício, da Maioria desta Casa, e em nome dessa Maioria, Sr. Presidente, presto aqui uma derradeira homenagem à figura extra-

ordinária desse eminente cidadão do mundo — Dag Hammarskjold.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem)!

O SR. PRESIDENTE:

Vão ser lidos dois requerimentos do nobre Senador Afrânio Lages.

São lidos e deferidos os seguintes requerimentos.

Requerimento nº 372, de 1961.

Brasília, 19 de setembro de 1961

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do Regimento em vigor, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, as seguintes informações:

a) se no Plano Portuário Nacional estão incluídos melhoramentos no porto de Maceió, Alagoas;

b) em caso afirmativo, quais os melhoramentos previstos e a data em que terão início;

c) quais os motivos que vêm retardando a execução de obras no porto de Maceió, obras incluídas no 1º Plano Portuário Nacional;

d) se esse Ministério tem conhecimento das condições precárias do porto de Maceió e da necessidade de obras urgentes para a recuperação do cais existente e dragagem da bacia.

Plenário, 19 de setembro de 1961. — Afrânio Lages.

Requerimento nº 373, de 1961

Brasília, 19 de setembro de 1961

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do Regimento em vigor, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Marinha, as seguintes informações:

a) quanto despendeu a União nas obras de construção da Escola de Aprendizes Marinheiro do Pontal de Barra em Maceió, capital do Estado de Alagoas;

b) desde quando se acham paralisadas as obras e quais os motivos que determinaram a paralisação;

c) se o Ministério programou para o exercício de 1962 a conclusão das referidas obras;

d) qual o valor das verbas necessárias para o custeio do término das citadas obras.

Plenário, 19 de setembro de 1961. — Afrânio Lages.

O SR. PRESIDENTE:

Vai ser lido requerimento subscrito por vários Srs. Senadores.

E' lido o seguinte

Requerimento nº 374, de 1961

Com fundamento no art. 214, nº 6 do Regimento Interno, requeremos a inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dag Hjalmar Agne Carl Hammarskjöld, Secretário Geral da Organização das Nações Unidas, vitimado em recente desastre aéreo que emocionou todo o universo.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 1961. — Jefferson de Aguiar. — Afrânio Lages. — Luís de Mattos. — Dix-Huit Rosado. — Guido Mondin. — Menezes Pimentel. — Lopes da Costa. — Coimbra Bueno. — João Arruda. — Ovídio Teixeira. — Lima Teixeira. — Fernandes Távora. — Lobão da Silveira. — Daniel Krieger. — Cunha Mello. — Gaspar Velloso.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra, para encaminhar votação do presente requerimento, nobre Senador Daniel Krieger.

O SR. DANIEL KRIEGER:

(Para encaminhar a votação — Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, em nome da representação udenista nesta Casa, associo-me às justas homenagens que o Senado da República presta à memória do Secretário Executivo das Nações Unidas, morto no cumprimento do dever.

Era Dag Hammarskjold uma individualidade privilegiada no seu País, onde desde os albores de sua mocidade teve atuação destacada. Depois, representante na Organização das Nações Unidas, foi alcâncado, pela votação dos seus Pares, ao cargo de Secretário, no qual sempre se houve com energia, com desassombro, destemor e clarividência, procurando servir à paz, que é a suprema aspiração daquele organismo.

Morreu, Sr. Presidente, quando procurava manter unida uma Nação que alvoracia para a Liberdade. Nesta hora, nada mais devemos senão repetir aquelas palavras dos anjos, que são a síntese de sua vida: "Gloria a Deus nas alturas, e paz na terra aos homens de boa vontade". (Muito bem!).

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Jefferson de Aguiar.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

(Para encaminhar a votação — Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, por delegação expressa do ilustre Líder do Partido Social Democrático, devo manifestar a concordância e a solidariedade do meu Partido ao voto que submeti à decisão e aprovação do Senado Federal.

Quando requeri o voto de pesar que deverá ser consignado em decoração da m re trágica de Dag Hammarskjold, Secretário da Organização das Nações Unidas, num desastre de aviação ocorrido nas proximidades da Rodesia, procurava interpretar o pesar todo o mundo pela perda irreparável de um dos mais lídios representantes do Ocidente, na política internacional que se deflagra no mundo moderno.

Dag Hammarskjold sempre manifestou aquela mesma tendência de solidariedade humana que às Nações Unidas cumpria executar através da política internacional de solidariedade e de amparo, de assistência e de proteção em todo o mundo. A Organização das Nações Unidas encontrava-se nesse momento em terrível situação na África, em virtude da luta deflagrada entre Catanga e o Congo há pouco emancipado da Bélgica. As lutas travadas naquelas regiões da África tornaram indispensável a ida de Dag Hammarskjold a Leopoldville e a Elisabethville para impedir o prosseguimento da luta entre as forças da ONU e as forças de T. C. Lombe. No entanto, quis o destino que ele não ultimasse as providências que adotara para a trégua que se fazia necessária à paz interna do Congo, impedindo o prosseguimento de uma luta que poderia trazer consequências funestas para a paz mundial.

Por conseguinte, a manifestação de pesar requerida constitui um preito de saudade e homenagem justa àquele que tanto fêz pela Paz mundial e pela coexistência social dentro dos termos mais lídios das expressões a que me refiro.

Dag Hammarskjold mereceu a gratidão de todos os povos do mundo, e

o Senado Federal interpreta essa gratidão e manifesta a sua saudade.

O Partido Social Democrático assegura a sua solidariedade e dá o seu apoio não só ao voto de pesar requerido, como a que se endereça à ONU a manifestação do Povo brasileiro pela perda irreparável de Dag Hammarskjold. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o requerimento. (Pausa)

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

A Mesa associa-se às manifestações de pesar tributadas na sessão de hoje a Dag Hammarskjold, eminent figura internacional que tomba a serviço do ideal do grande Parlamento do Mundo — a O.N.U.

As homenagens do Senado serão transmitidas por telegrama à Organização das Nações Unidas.

Sobre a mesa, projeto de lei proposto pelo nobre Senador Gilberto Marinho.

E' lido e apoiado o seguinte
Projeto-de-Resolução nº 45,
Nº 45, DE 1961

Dispõe sobre o encaminhamento de reclamações relativas ao não cumprimento de prazos.

Art. 1º As reclamações formuladas por funcionários do Senado, que vissem ao cumprimento de prazos legalmente estabelecidos para despachos e decisões sobre matéria de seu interesse, serão encaminhadas, diretamente pelos interessados, ao Diretor-Geral da Secretaria do Senado, e por este remetidas à Comissão Diretora, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, contados do seu recebimento.

Parágrafo único. A Comissão Diretora, verificada a procedência da reclamação, responsabilizará a autoridade que houver dado causa ao retardamento, aplicando-lhe a penalidade cabível na espécie.

Justificação

São numerosos os fatos que chegam ao nosso conhecimento, de requerimentos de funcionários que ficam retidos, sem solução, durante meses, nesta ou naquela Diretoria desta Casa.

Ora, com a reorganização dos serviços da Secretaria do Senado e com a nomeação de numerosos funcionários para o seu Quadro, não mais se justifica que petições dos servidores, sustentando interesses legítimos, permaneçam, indefinidamente, nas Diretorias.

O projeto que ora apresentamos, possibilitando à Comissão Diretora, por provocação dos interessados, elidir essas anomalias, corrige, portanto, uma omissão do Regulamento.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 1961. — Gilberto Marinho.

O SR. PRESIDENTE:

Esgotada a hora do expediente. (Pausa).

Estão na Casa 29 Srs. Senadores, número insuficiente para se proceder à votação das matérias em pauta, na ordem do dia.

Não há mais oradores inscritos.

Vou encerrar a sessão, designando para a de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA**PROJETO DE LEI DO SENADO**

Nº 12, DE 1961

Votação, em discussão preliminar, do Projeto de Lei do Senado número 12, de 1961, (de autoria do Sr. Senador Nelson Maculan), que altera a Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1952, que criou o Instituto Brasileiro do Café e dá outras providências (em regime de urgência, nos termos do

art. 330, de 1961, aprovado na sessão de 13 do mês em curso); tendo Pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça favorável, com a emenda que oferece (nº 1-CCJ); da Comissão de Economia, favorável ao projeto; e à emenda nº 1-CCJ e oferecendo a emenda nº 2-CE; da Comissão de Serviço Público Civil, favorável ao projeto; e às emendas ns. 1-CCJ e 2-CE e oferecendo a de nº 3-CSPC; de Finanças, favorável ao projeto e às emendas.

ELEIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROJETO DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6, DE 1961

Eleição da Comissão Especial que deverá dar Parecer sobre o Projeto de Emenda à Constituição nº 6, de 1961, originário da Câmara dos Deputados, (nº 1, de 1951, na Casa de origem) que institui nova discriminação de rendas em favor dos Municípios brasileiros.

ELEIÇÃO D ECOMISSAO ESPECIAL

Eleição de Comissão Especial (de 5 membros) criada em virtude do Requerimento nº 350, de 1961, da Comissão de Constituição e Justiça, aprovado na sessão anterior, a fim de examinar os documentos que instruiram o Projeto de Resolução nº 5, que fixa e determina os limites entre os Estados do Espírito Santo e Minas Gerais, ao norte do Rio Doce.

REQUERIMENTO Nº 371, DE 1961

Votação, em discussão única, do Requerimento nº 371, de 1961, do Sr. Senador Afrânio Lages, solicitando nos termos do art. 49 da Constituição e do art. 40 do Regimento Interno, autorização para participar da Delegação do Brasil à XLI Assembléia da Organização das Nações Unidas (com parecer favorável da Comissão de Relações Exteriores).

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 15 horas e 30 minutos.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR COIMBRA BUENO NA SESSÃO DE 18 DE SETEMBRO DE 1961, QUE SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. COIMBRA BUENO:

(Não foi revisto pelo Orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para mais uma vez pedir a atenção dos Partidos democráticos do meu País, em especial dos membros do Partido Trabalhista Brasileiro, e seus Representantes nesta Casa, e na Câmara dos Deputados, para o discurso que pronunciei por ocasião do encaminhamento final da votação da Emenda Constitucional parlamentarista. Posteriormente, lerei alguns trechos desse discurso, assunto este que tive o prazer de ver objetivo também de uma entrevista ontem conhecida a "O Globo", do Rio de Janeiro, pelo ex-Ministro da Justiça, Sr. Armando Falcão.

Sr. Presidente, reputo o assunto da maior transcendência para o momento político que vivemos, para a consolidação da democracia no Brasil e, sobretudo, para a consolidação do regime que diziam claramente de sua própria formação de Partido de gente nova, ainda em gestação, embora com perspectiva a um brilhante destino, como acontece em outros Países. No momento, porém, não era Partido que pudesse conduzir a crise aos resultados obtidos, porque estava em ebólition, em decorrência da própria crise.

Comemoramos hoje mais um aniversário da Constituição de 1946, que acabamos de reformar pela quarta vez, em cerca de quinze anos de sua vigência. Devemos prosseguir no aprimoramento da nossa Carta Magna, e pelo menos três ou quatro novas emendas constitucionais tramitam nesta e na outra Casa do Parlamento Nacional. Todas essas emendas atendem a reclamações de atualização da nossa Carta Magna, reclamamos que procedem dos Estados e de fontes de vitalidade democrática do País.

Entendo, Sr. Presidente, que a reforma que vimos de adotar será con-

solidada, e constituirá, sem dúvida, um grande avanço para a democracia brasileira, sobretudo se o Congresso, a partir de agora, colocar-se à altura da tremenda responsabilidade que tem sobre seus ombros. Precisamos ocupar constantemente esta tribuna para convencer a todos os habitantes do Brasil de que o regime parlamentarista já constitui anseio de milhares e milhares de brasileiros. Além disso, é a forma de governo vitorioso em quase todas as democracias modernas de atualidade. Talvez sejam os Estados Unidos da América do Norte a única das grandes Nações que ainda se recusa por uma Carta presidencialista. E só o parlamentarista sendo a forma de governo estabelecida para, pelo menos, vinte Nações vanguardistas do mundo moderno, por que razão haveria de fracassar no Brasil? Se bem que adotado em momento de crise, já transitava — como todos sabem — na outra Casa do Parlamento, em inúmeros Deputados, representando a maioria dos seus Membros.

A responsabilidade que cabe ao Congresso Nacional é realmente tremenda, os Congressistas — Deputados e Senadores — se nas horas de crise se unem, com o passar dos dias parecem esquecer os árduos momentos vividos e assim comumente assuntos velhos são votados ao esquecimento e ao desprezo. Faz-se mister o quanto antes tomarmos a iniciativa de prosseguir nas providências assenciais para a vitalização do regime recém-adotado.

Sr. Presidente, nos dias da recente crise, coerente com a atuação que venho exercendo nesta Casa, desde que aqui assumi minha cadeira, procurei talvez pela undécima vez os Presidentes do Partido Social Democrático e da União Democrática Nacional, que é o meu Partido, bem como os dirigentes de diversos outros pequenos Partidos, com o intuito de interessá-los em um entendimento, mas entendimento progressivo e definitivo, no sentido da união dos Partidos, sobretudo Partidos do Centro, que têm os mesmíssimos programas e estatutos, que não devem e não podem continuar dissidentes, como vem acontecendo até o presente momento.

Dentro desse esquema, pelo menos três vezes durante essa crise, tirei oportunidade, repito, de promover o encontro do Sr. Amaral Peixoto, Presidente do Partido Social Democrático com o Sr. Herbert Levy, Presidente da União Democrática Nacional. Foram encontros de cúpula, é fato, mas os resultados destes e de outros entendimentos se fizeram sentir, claramente e de maneira positiva, na condução da crise que acabamos de atravessar. Sem dúvida alguma, esses entendimentos entre os dois principais Partidos do nosso País, secundados por outros Partidos menores, propiciaram situação que evitou o derramamento de sangue, que seria desastroso para nossa Pátria.

O Partido Trabalhista Brasileiro, naqueles dias de agitação, por horas rompeu com a situação; em outras vezes evoluiu para o movimento de pacificação, tomou atitudes ora moderadas e por vezes extremadas, mas que diziam claramente de sua própria formação de Partido de gente nova, ainda em gestação, embora com perspectiva a um brilhante destino, como acontece em outros Países. No momento, porém, não era Partido que pudesse conduzir a crise aos resultados obtidos, porque estava em ebólition, em decorrência da própria crise.

Cabe agora a esses Partidos de centro, para sua própria sobrevivência, prestigiar a formação do neo-trabalhismo neste País, prestigiar o próprio Partido Trabalhista Brasileiro, deixando-o crescer e aparecer, evitando assimutus infiltrações que têm a sua razão principal no fato de serem, ainda hoje, indefinidas as correntes parti-

cárias responsáveis pela opinião pública brasileira.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. COIMBRA BUENO — Com prazer a honra!

O Sr. Lima Teixeira — Vou dar a V. Ex^a meu ponto de vista. É impossível a aliança desses Partidos de o, especialmente da União Democrática Nacional e do Partido Social Democrático, porque mesmo que iguais dirigentes entrassem em confronto, os Diretórios nos Municípios e nos Estados não os obedecem. Há rivalidade antiga que diante se pode remover. Entre o Partido Social Democrático e União Democrática Nacional pode-se aliar ao Partido Trabalhista Brasileiro, e fazem muito bem, porque o P.T.B.¹ é um estandarte para a União. Não ignora V. Ex^a que o P.S.D., sem o P.T.B., dificilmente venceria os pleitos. E' quase irrelevante a necessidade de o Partido Social Democrático aliar-se ao Partido Trabalhista Brasileiro, cuja penetração das massas é direta. Gostaria de assistir algum dia a essa aliança do Partido Social Democrático com a União Democrática Nacional, para caminharem para o poder. Entretanto V. Ex^a iria ver os Partidos populistas se reunirem e derrotarem os Partidos centralistas.

O SR. COIMBRA BUENO — Agradoço o aparte de V. Ex^a e gostaria imensamente de ver, digamos aqui a 15 ou 20 anos, o Partido Trabalhista Brasileiro obter uma vitória trabalhista. Mas eu me bato pela constituição do Partido Trabalhista Brasileiro, não como componente do Partido Social Democrático, e qual nasceu, como todos estamos, mas como Partido autônomo, com programa avançando dentro dos quadros partidários brasileiros.

Enquanto o P.T.B. não tomar uma atitude corajosa e frontal, desgizando-se de partidos que não têm a mesma finalidade, o mesmo programa, será naturalmente caudatório e nôôde: as eleições, como vem sendo ora do P.S.D., ora da U.D.N.

Nó pô no nacional, isto é certo: contudo em alguns Estados e Municípios existem as alianças onde o P.S.D. e a própria U.D.N. são caudatórios do P.T.B..

A palavra caudatório, já se vê, não deve ser entendida no sentido pejorativo: expressa, apenas, uma realidade de para o P.T.B. no âmbito nacional; o cumpre os trabalhistas suportá-la.

Impõe-se à sobrevivência do trabalho brasileiro que o P.T.B. se destaque dos outros Partidos. Enquanto não se destacar da sua círculo maior, que é o P.S.D., ele não constituirá, como V. Ex^a acaba de afirmar, um Partido capaz de, por si só, orientar o povo brasileiro e conquistar vitórias cristalinamente trabalhistas. O que ele tem orientado são coixinações de cúpula, para elevar determinados grupos de Deputados nos Estados, mas não orienta as massas. Precisa de um programa próprio. Não pode admitir essa mistificação partidária, que obriga os eleitores a se condicionar à combinação de cúpula.

Mas, o P.T.B., que elegeu o atual Presidente da República, o Sr. João Goulart, tem em mãos a singular oportunidade, a excepcional oportunidade, a enorme oportunidade — que talvez nunca mais lhe caia nas mãos — de se firmar no trabalho social. Basta que tenha coragem, disposição e vontade de enfrentar, sozinho, durante algum tempo, a situação que lhe cair nas mãos, especialmente agora, que está com a Presidência da República. O P.T.B. contribuiu em muito para solucionar o impasse criado diante da gravidade do momento que vivemos, através de seu grande Presidente João Goulart,

que abriu mãos e direitos seus ao parlamento que acataria a Emenda Constitucional, antes mesmo de ser aprovada pelo Congresso Nacional.

Mas, Sr. Presidente, o P.T.B. tem uma oportunidade excepcional de prestar relevantes serviços às massas trabalhadoras deste País: — primeiro, tornando-se independente do P.S.D., segundo, ensejando, pela primeira vez, motivação para que se unam os partidos de centro.

Se o P.T.B. tiver coragem de enfrentar uma eleição assim, não tenho dúvida de que os partidos de centro se unirão. Sei que é difícil tal união, porque há sempre a possibilidade de coalizações pre-eleitorais, ou eleitorais, que infelizmente desfazem, perante o eleitorado brasileiro, a caracterização dos diversos Partidos, fazendo com que seus estatutos sejam uma miscelânea, onde apenas as palavras confundem as ideias, que, no fundo, são sempre as mesmas. Entendo que, no presente momento, podemos separar, perfeitamente, digamos, quatro tendências que se manifestam neste País: a tendência trabalhista, expressa pelo P.T.B.; a dos Partidos de centro, que podem groupar-se num único estatuto ou programa; a tendência comunista, isolando-se o P.C.B.; e a tendência integralista.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. COIMBRA BUENO — Pois não!

O Sr. Lima Teixeira — Inicialmente, V. Ex^a se refere a um partido muito novo parecendo, assim, que coloca o P.T.B. muito abaixo da União Democrática Nacional. Ora, temos hoje 5 Governadores, 18 Senadores e quase 70 Deputados.

O SR. COIMBRA BUENO — Disse

há pouco que o Partido Trabalhista tem setenta Deputados.

O Sr. Lima Teixeira — Nem em primeiro o P.S.D., com o maior número, depois a U.D.N. e o P.T.B., com quase setenta Deputados cada, portanto em pé de igualdade com a U.D.N. São, por conseguinte, os três maiores Partidos.

O SR. COIMBRA BUENO — Creio que colocando o P.T.B. em terceiro lugar estou certo.

O Sr. Lima Teixeira — Com pequena diferença para a U.D.N.

O SR. COIMBRA BUENO — Assim V. Ex^a confirma ser o P.T.B. o terceiro Partido.

O Sr. Lima Teixeira — O Sr. João João Goulart Goulart, nesta emergência, deu grande prova de concórdia. Convocou para primeiro ministro um elemento do P.S.D., e o P.T.B., que poderia dar o maior número de Ministros, só tem dois. A maioria é do P.S.D. e da U.D.N. Veja, portanto, V. Ex^a, a prova de harmonia, de entendimento, de concórdia, do Partido Trabalhista Brasileiro, na hora difícil que atravessamos. O Sr. João Goulart é de temperamento propício aos entendimentos e à frente de um Governo parlamentarista, é capaz de manter uma concórdia que poucos homens públicos poderiam manter. E' realmente, homem suscetível para estabelecer bases de concórdia entre os diversos partidos políticos.

O SR. COIMBRA BUENO — Agradoço o aparte de V. Ex^a. Só tenho, aliás, palavras de encôncio para com a atitude do Partido Trabalhista Brasileiro e do Presidente Joso Goulart durante a crise que agravou-se, e, sobretudo, com a mudança do regime presidencialista para o parlamentarista.

O Sr. Lima Teixeira — Obrigado a V. Ex^a.

O SR. COIMBRA BUENO — A meu ver o P.T.B. adotou atitude patriótica.

Permito-me chamar a atenção do nobre colega para as palavras que profere ao encaminhar a votação fi-

nal do regime parlamentarista, e formulo apelo a V. Ex^a para que considere os colegas petebistas do Senado e os da Câmara dos Deputados a ponderar sobre o assunto. Entendo ser excepcional a oportunidade do Partido Trabalhista crescer, ligar-se diretamente à massa votante e, por outro lado, ensejar que os Partidos de centro se constituam e se entrem, o que, amanhã, poderá ser também benéfico para o Partido Trabalhista. Minha posição, aqui, sera a de defender a U.D.N., meu Partido, mas entendo que todos os Partidos de centro terão influxo altamente benéfico, porque foram constituidos não para se pulverizar nas ruas, como vem acontecendo, mas para constituir uma corrente de base para

— digamos — as transições que vivemos sofrendo neste País. Não para viverem como neste momento, completamente infiltrados, sem autoridade, sem base nos momentos difíceis, e sem poder, como agora, garantias a esta Nação de que este regime será consolidado o mais rápido possível.

O que precisamos agora — é o apelo que faço aos Deputados, Senadores e membros do P.T.B. — e estudar realmente, a ideia que aqui deixo lançada. Estudem agora, não em regime de crise, para se tornarem, como muito bem disse o nobre Senador Lima Teixeira, uma força que seria, talvez, a segunda do País, no momento em que nos unissemos para constituirmos solidamente a primeira. V. Ex^a, creio, admitirá que, Unidos, seríamos por muitos lustros ainda a primeira força política, para bem do País, e o próprio trabalhismo, que reguer ordem.

O Sr. Lima Teixeira — Por algum tempo; depois declinaria.

O SR. COIMBRA BUENO — A segunda seria o Partido-Trabalhista e a terceira e quarta o integralismo e o comunismo.

Gostaria de colocar o comunismo à luz do sol, para sabermos até onde vai no Brasil, porque no momento ele está infiltrado em nossos Partidos, e não conhecemos seu poder, nem até onde vai sua penetração. O fato, porém, é que estão fazendo mal tremendo à própria tese comunista, em sua essência, ao se infiltrarem e atuarem dentro dos partidos democráticos deste País, condicionando nossa ação a uma ação subterrânea desse Partido. Que ajam à luz do sol e que vivam a sua vida no seu canto, e nós no nosso. O que não podemos é continuar nessa situação, de crise após crise, e nós, dos principais Partidos de centro, a sermos comandados por minoria insignificante de comunistas infiltrados em nossas correntes. E' verdadeiro absurdo, e precisamos ter coragem para reclamar, no sentido de evitarmos a situação em que vivemos altamente perigosa para os destinos democráticos deste País.

Quer os comunistas lutem pelos seus ideais que nós lutaremos pelas nossas convicções.

Entendo que se nós, do centro, e os trabalhistas, somarmos nossos esforços significaremos talvez mais de noventa por cento das tendências democráticas, que não são nem da extrema direita, nem da extrema esquerda. Não atingimos, entretanto, esse objetivo porque estamos sendo comandados por uma minoria que, vive infiltrada nos demais partidos, agindo à sombra.

Renovo hoje, Sr. Presidente, meu apelo porque estamos festejando outro aniversário da Constituição de 1946, e porque ele tem por fim a defesa das correntes partidárias brasileiras.

Evitando a pulverização dos partidos, facilitaremos a estabilização do regime democrático e, introduzindo na Constituição os melhoramentos que estão sendo reclamados, a

de dinamizá-la e atualizá-la, em benefício do progresso do Brasil, a faremos respeitar.

Passo a reiterar o referido discurso que pronunciéi no Congresso Nacional, no encaminhamento da votação da emenda parlamentarista.

(Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, calei-me muitas vezes durante esta crise tremenda que atravessamos, mas julgo de meu dever tomar por alguns minutos a atenção dos presentes:

A mudança do Governo presidencialista em parlamentarista em momento tão grave precedeu, felizmente, a meio século de debates e estudos.

Na atual legislatura, — e nenhum dos Srs. Senadores ignorou, e é preciso que, toda a população saiba — tramita na Câmara dos Deputados, um projeto de lei relativo, justamente, à implantação do regime parlamentarista no País com cerca dezenas assinaturas de representantes do novo.

Logo — a emenda parlamentarista não é uma improvisação como muitos pretendem. E fato que foi implantado em momento de crise mas não me consta que pressão alguma tenha comandado a sua votação, que durou uma semana e não 24 horas como muitos alardeiam.

Nós Congressistas, procuramos buscar uma solução para uma crise de fato, uma crise existente; e a solução encontrará teve a virtude de debelá-la. Cabe-nos agora, colocar sobre os nossos ombrões uma grande parcela de responsabilidade, prosseguir nas providências capazes de instalar e sobretudo concretizar o regime parlamentarista em nossa terra.

Sabe-se que a primeira provindência reside nos esforços de que demonstramos, ser capazes para pôr termo à pulverização dos partidos democráticos talvez o principal fator responsável pela queda do presidencialismo.

Qualquer governo pode ser bom, desde que bem orientado e apoiado. Os partidos democráticos, ao invés de cruzarem os braços, devem adotar em tempo hábil a providência salutar do seu reagrupamento em torno de idéias, de programas e atos-estatutos comuns.

A integração dos partidos formando o bloco do centro é hoje perfeitamente viável. Ela exige boa vontade, muita ação, esforço e espírito de renúncia de todos os responsáveis pela política brasileira, nesta emergência em que este regime, poderá fracassar como fracassado está o presidencialismo.

Sr. Presidente, irei a seguir uma sugestão para o regroupamento dos partidos democráticos sociais do centro:

Propomho aos Membros do Senado, Federal e Câmara dos Deputados, que a partir da adoção do Parlamentarismo, constituam o "o Bloco de Centro" formado pelos Partidos Democráticos Sociais (centro) representados no Parlamento (PSD, UDN, PR, PL e demais pequenos partidos) em as seguintes e principais finalidades:

1) Preparar da reforma eleitoral, lei orgânica dos partidos e dispositivos essenciais as eleições gerais de 3 de outubro de 1962.

2) Fusão dos Partidos Democráticos Sociais do País (de Centro) em um grande "Partido do Centro" ou numa grande "Aliança de Agremiações", devidamente vigoradas por nova legislação visando à sobrevivência e evolução progressiva do regime.

3º Ensejar cobertura política ao P.T.B., no sentido de se firmar como um Partido Trabalhista, em moldes modernos, e de exercer o Poder até 1966 partidariamente, com responsabilidade sua e com Ministros seus, aceitos e amparados por maciça e desinteressada maioria formada pelos Partidos do Centro.

4º Promover o reagrupamento de fato, dos adeptos do comunismo e do integralismo, indo até o limite da legalização de suas pequenas agremiações, quando as conveniências internas e externas do País, aconselharem tais medidas.

Presidente, muito patriotismo seria exigido do Senado e da Câmara, muito patriotismo seria exigido do Sr. João Goulart e daqueles que o assessoram; muito patriotismo seria exigido das forças militares, das três armas; muito patriotismo seria exigido do P.S.D., da U.D.N. e dos pequenos partidos; muito patriotismo, enfim, de todos os homens e mulheres de boa vontade para tomarem uma iniciativa de tal vulto, que sem dúvida nenhuma consulta realmente os interesses da democracia brasileira e que são, no momento, ao meu ver, essenciais, básicos para a própria sobrevivência do regime.

Estamos agora no inicio do parlamentarismo, fazendo, também, este regime correr os mesmos riscos do regime presidencialista. Impõe-se no momento, que venhamos, que tenhamos a coragem de enfrentar o problema básico da pulverização da autoridade dos numerosos partidos democráticos do Brasil, sem a qual inúteis serão todos os esforços, e amanhã o que iremos provocar será a desmoralização da Democracia e talvez mergulhar este País, de uma vez por todas, na Ditadura que, com tanto cuidado evitamos, nestes dias de crise, graças principalmente, e digo bem alto, à presença do Congresso Nacional em Brasília. Se estivéssemos no Rio — o bom senso de cada Senador e de cada Deputado indica claramente, — nesta hora, ao invés da solução que encontramos, estariamos mergulhados numa guerra civil, e neste momento já estariam sacrificadas milhares de vidas brasileiras.

Sr. Presidente, eu mesmo apresento nesta altura, uma segunda variante para a proposição que acabo de ler aqui, e que foi elaborada no dia seguinte ao abandono do Governo, pelo ex-Presidente da República.

Se nos dispusermos a ler os estatutos do P.S.D., U.D.N., P.R., P.S.P., P.L., etc., excluindo-se naturalmente o Parlamentarismo pois foi atingido, encontraremos a mesmíssima coisa. Não há diferença entre os programas de uns e de outros. Só existem rivalidades pessoais e conveniências grupais dos que não querem encarar os problemas de frente.

Assim proporia, se necessário, através de novos dispositivos constitucionais ou legais, que se constituísse um partido de centro e esse partido apoaria o Parlamentarismo no Brasil, e inclusive ensejaria a consolidação de Partido Trabalhista e reagrupamento do Partido Comunista e do Partido Integralista. Dou razão ao Presidente João Goulart.

Queiramos ou não, S. Exª foi afastado do exercício dos direitos para os quais foi eleito.

Entenderam os Srs. Deputados e Senadores, em boa hora, adotar o Parlamentarismo, porque, como disse, tal medida evitou a guerra civil e com ela a desgraça dos menos assistidos. Portanto, o fatto de o Presidente João Goulart

ter-se privado dos direitos que, até então lhe assistiam, como Vice-Presidente da República no Presidencialismo, pelas mesmíssimas motivações que nos levaram a adotar o Parlamentarismo, está justificado, porque com isto o Presidente João Goulart, todos nós do Congresso e todos os brasileiros, vencemos a tremenda crise que o País atravessou.

O Presidente João Goulart merece assim uma compensação justíssima, que poderemos dar a S. Exª se tivermos coragem para tanto. Seria Constituirmos o bloco do centro e auxiliarmos com isenção de interesses pessoais, o Presidente João Goulart a formar um legitimo neo-Trabalhismo, neste País, buscando nas suas correntes ou na infinidade de brasileiros que de coração conungam a mesma idéia progressista uma equipe de administradores de escala.

V. Exª bem sabe que quem comandou esta crise não fomos nós. Não foi a maioria. Foi uma minoria interessada em mergulhar o Brasil numa guerra civil, em fazer do Brasil uma Coreia. Intriga que surgiam invenções que muitos de nós chegamos até a repetir, tal a aparência de verdade de que se revestiam, por pouco não mergulharam este País numa guerra civil. Devíamo-nos capacitar disso. Devímos ter mais senso de responsabilidade para inovar.

Existe um pequeno grupo de privilegiados que vivem com o poder nas mãos, que vivem com os cargos nas mãos. Não querem mais corrigirionários. Mas existem brasileiros capazes por si afora; temos milhares e milhares que poderiam ser alçados às posições de ministros, senadores e deputados e não têm oportunidade. Sobretudo à mocidade brasileira, isso vem sendo negado. Ela não foi treinada devido ao interregno da ditadura. Houve uma ruptura provocada pela ditadura de 30 na marcha evolutiva do regime democrático, neste País e os moços não aprenderam com ingressar na política. Muitos, sobretudo os que estão em boa situação econômico-financeira, não querem nem ouvir falar em política.

No momento, ser político no Brasil, no bom sentido é carregar pedra, é situação que sacrifica o homem todo o tempo. Alvo de todas as acusações, desde as mais absurdas, é vítima de todas as inconveniências e invenções e quase sempre fica indefeso já é hábito inverteido desmobilizar os homens públicos.

Isso já vem de longe mas o momento é feliz, pois da mesma forma com o Congresso Nacional interveio, reformando a Constituição, de maneira idêntica poderemos reformar a legislação e, mesmo, a Constituição, no sentido de terminar com a pulverização das agremiações darmos força política e autoridade aos chefes de poucos partidos, para escorarmos os futuros Ministros e não submetê-los a continua e desrespeitável moções de desconfiança.

Era Sr. Presidente o que tinha a dizer ao encaminhar a votação. Sou pela aprovação do 1º Gabinete Parlamentarista da República.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENHOR SENADOR SALVIANO LEITE, NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2 DE AGOSTO DE 1961, QUE SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. SALVIANO LEITE:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, com

indissimulável emoção e com impensa honra, retorno a esta tribuna; e a ela retornando neste novo período de trabalho a que fui convocado, na cadeira que bem ocupa o ilustre e operoso Senador Ruy Carneiro, meu prezado amigo, julguei por bem, que as minhas primeiras palavras sejam a análise, ou um relato, embora breve, da situação e de alguns problemas e interesses da minha região, o Nordeste,

sobretudo do meu Estado, a Paraíba, que com a mesma imensa honra represento transitoriamente no Senado. Visitei-o há poucos dias, e recolhi dessa visita uma impressão que não foi a que sempre se recolhe quando se visita aquela minha região brasileira. De fato, não é comum Sr. Presidente, ver-se a minha terra como vi desta vez. É que este ano Deus lhe deu um inverno regular e copioso, mercê do qual se produziram abundantes colheitas, havendo fartura a maior de todos os que trabalharam. Havia inverno, obviamente não hava séca, e quando não hava séca no Nordeste não são ouvidos os gritos de angústia que tantas vezes lanceiam a alma e o coração, gritos que clamam pela Misericórdia Divina e reclamam a ajuda e o socorro dos homens.

Em suma, Sr. Presidente, encontro a minha terra relativamente feliz dentro daquela felicidade que, de tempos em tempos, a Providência lhe concede, mandando as chuvas que caindo do Céu como um presente de Deus, reverdecem os campos secos, fazem transbordar os rios e dão um pouco de alegria à alma eternamente cruciada dos meus irmãos nordestinos.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Exª um aparte?

O SR. SALVIANO LEITE — Com muita honra.

O Sr. Fernandes Távora — Essa alma eternamente cruciada do nordestino é uma alma esperançada no bem e na ventura que espera sempre e que há de vir.

O SR. SALVIANO LEITE — Agradeço o aparte com que V. Exª me honra e com o qual estou de pleno acôrdo.

Mas, Sr. Presidente, aquela felicidade e passageira porque mais tarde, quando as chuvas se forem — e a esta altura elas já se foram —, o mesmo quadro de incerteza e de desolação se reabre aos nossos olhos. E aqueles campos verdes de novo se prestam; e os rios que transbordavam voltam ao seu leito de areia; e o sol impiedoso transforma de novo a minha terra em terra de ninguém, em terra desumana.

Aí então é preciso que venham ao nosso encontro a boa vontade e a compreensão dos homens responsáveis pelos destinos desta Nação para que assim aqueles dias de bonança trazidos pelas chuvas possam ser continuados por outra bonança, mas esta trazida pela ajuda, pela colaboração e pelo cumprimento do dever do Poder Público, do Governo. Porque, a seca é vizinha do inverno e é bem possível, Sr. Presidente que, neste passo dos dias e das horas, que vive o Nordeste, já esteja ela conspirando para de novo se abater sobre a cabeça de todos nós, com aquela terrível cortéjo de consequências que bem já podiam ter sido eliminadas, se não fôra a incúria dos Governos, principalmente de alguns Governos, que a isso ainda não se decidiram, apesar de nossas constantes advertências.

Realmente, Sr. Presidente, os anos passam como passam os Governos; passa a própria ressonância de nosso clamor; só não passa é a voz desse clamor, porque o Nordeste continua sofrendo, na mesma pobreza e no mesmo desequilíbrio social.

E nós, os nordestinos, os que estão nesta Casa e os que nesta dela estiveram, não calamos nunca nosso

grito contra a injustiça e o descaso que sofremos.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Exª um aparte?

O SR. SALVIANO LEITE — Com muito prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Felizmente, na atualidade, já não nos compete lastimar a nossa desventura, porque temos agora no Poder, um governante que sente as nossas necessidades e estuda meticulosamente, com dignidade e seriedade, uma solução que será realmente aplicada. Acredito por isso que o projeto da SUDENE será executado. Desde que ele se efetive, o Nordeste se transformará, nossas dôres se tornarão em risos. É o que almejamos todos nós, do Nordeste e do Brasil.

O SR. SALVIANO LEITE — Agrado outra vez o aparte do ilustre representante do Ceará, Senador Fernandes Távora, em quem reconheço duas autoridades para falar em nome do Nordeste: a autoridade moral do seu passado e do seu presente e a autoridade de velho pignorador em prol de melhores dias para a nossa Região.

O Sr. Fernandes Távora — Muito grato a V. Exª.

O SR. SALVIANO LEITE — Sr. Presidente, mas nosso grito não cessará porque, não cessando, pode um dia despertar a consciência dos governos no total cumprimento de seus deveres na salvaguarda do Nordeste. Não podemos cessá-lo, Sr. Presidente, pois somos nós que sentimos, na própria carne, o abandono em que vivemos. Não podemos cessá-lo, porque nós é que somos a grande vítima de uma tragédia secular, de uma tragédia de horrores, porque é tragédia da seca, da seca que mata pela fome e pela sede.

E tudo isso acontece, Sr. Presidente — e aí está a razão maior da nossa revolta — numa terra rica, numa terra em que, quando chove, tudo produz; mas que continua na pobreza só porque foi condenada pela inclemência da Natureza; tudo isso acontece, Sr. Presidente, numa terra de povo generoso e forte — creio que o mais forte do Brasil — só porque os governos o esqueceram não tendo dado até hoje, o direito de viver uma vida mais justa e mais humana.

E nós, Sr. Presidente, para termos direito a essa vida não queremos o absurdo, nem o impossível; o que queremos é viver como os outros brasileiros; queremos Sr. Presidente uma vida ao pátio de uma mesma justiça social; aspiramos apenas, Sr. Presidente, a mesma comunhão dos outros brasileiros para não sermos eternamente imolados à crueldade de um destino implacável e desigual.

Acredito, porém, Sr. Presidente em melhores dias para o Nordeste, porque acredito na sua redenção. E isso já o disse certa vez desta tribuna.

Hoje, dela mesma direi — e aqui vou ao encontro das palavras do eminente Senador Fernandes Távora — que a minha crença se alenta quando vejo, instalado no País um governo novo; um governo forte e corajoso; um governo cuja índole os intérpretes dos segredos da política consideram diversamente: para uns um governo personalista e autoritário; para outros, um governo da esquerda; querem-no ainda alguns, como um governo violento nos extremos da sua vontade.

Não sei se têm razão; não sei quem tem razão; a mim, no entanto, me parece, que o que se acentua principalmente neste governo é a sua vocação em favor dos problemas do povo. Portanto, Sr. Presidente um governo marcadamente socialista, como convém à conjuntura do mun-

do, como acenam as necessidades internas do Brasil, a fim de que não resvalemos inevitavelmente para o comunismo de Moscou. Alias, Sr. Presidente, essa tendência e essa inclinação do atual Governo, estão de perfeito acordo com a sua origem porque, este Governo, nasceu da vontade irrefreável do povo. Nasceu, de uma revolução sem armas e sem sangue, e esta Revolução, que deu ao candidato Jânio Quadros uma vitória realmente espetacular, contraria todas as expectativas, contra todos os cálculos e previsões, esta revolução, dá hoje ao Presidente Jânio Quadros uma grave e grande responsabilidade na solução dos problemas por que o povo lansaia. E se esses anseios forem frustrados, então a revolução terá fracassado, e o Presidente Jânio Quadros terá perdido a maior de suas batalhas, a batalha final de sua veloz e brilhante trajetória pública, toda ela pontilhada de sucessos magníficos e admiráveis.

Dai, a minha impressão de que, para não perder a sua batalha decisiva, o Sr. Jânio Quadros, a quem não faltam talento, sabedoria política e experiência, há de fazer necessariamente aquele Governo que prometeu, isto é, um governo do povo e para o povo. Daí, também, Sr. Presidente o alento das minhas esperanças, porque, um Governo do povo, não pode esquecer o povo mais pobre do Brasil, o povo do Nordeste.

O Sr. Novaes Filho — As esperanças de V. Ex^a são as próprias esperanças do Brasil.

O SR. SALVIANO LEITE — Obrigado a V. Ex^a.

Sr. Presidente, nesta altura das muitas considerações é possível que algumas das que me ouvem, estranhem as minhas palavras e indagam: se não foste janista como falas assim? Responderei, Sr. Presidente, pedindo licença ao Senado para um breve parentese. Não confieço o Presidente Jânio Quadros; não votei em Sua Excelência; não penso nem pretendo aderir ao seu Governo. Mas, no mesmo passo afirmo que, como homem tem paixão que sempre fui nas atitudes da minha vida pública, jamais negarei a verdade, jamais destorcerei a minha consciência sempre que tiver oportunidade de apreciar a conduta governamental".

O Sr. Novaes Filho — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. SALVIANO LEITE — Com muito prazer.

O Sr. Novaes Filho — Ao contrario do que sunõe, o depoimento de V. Ex^a está sendo ouvido pelo Senado com o maior respeito e acato. Todos nós conhecemos as qualidades de seriedade e de bom observador, de homem público dos mais respeitáveis, que sempre acompanharam a personalidade de V. Ex^a. Pertencendo Vossa Excelência a outras diretrizes políticas-partidárias, o depoimento de confiança que hoje dá ao Senado, e, sobretudo, de esperança nas diretrizes traçadas pelo Presidente Jânio Quadros, só pode ser recebido, como está sendo, com respeito e consideração por todos os seus partidos.

O SR. SALVIANO LEITE — Agradeço, sensibilizado, o aparte do eminente Senador por Pernambuco, meu precioso amigo, Senador Novaes Filho.

Sr. Presidente, no que vinha dizendo, estou coerente com o que já disse também desta Tribuna, certa feita, quando afirmei que, se o Senhor Presidente Jânio Quadros cumprisse as promessas que fiz ao Nordeste, levantaria as minhas mãos para que elas batesssem palmas ao seu Governo.

Ainda não as levantei hoje porque julgo cédo para fazê-lo. Mas, as trarei tão logo o Presidente Jânio Quadros realize, no Nordeste, o que aspiramos e o que esperamos de suas promessas. Estou fechado o parentesis.

Sr. Presidente, Sra. Senadoras, não é propriamente um depoimento, como acentuou o nobre Senador Novaes Filho, o que estou trazendo ao Senado. Nem estou, também, analisando a pessoa e o governo do Presidente Jânio Quadros o que possivelmente farei mais tarde. Meu objetivo nesta tribuna, era e é, como disse, trazer algumas impressões da visita que fiz ao Nordeste e postular junto ao Governo a concretização de nossas esperanças, na solução de problemas e interesses de minha terra. Fico, portanto, desculpas ao Senado pelas digressões que praticei mas que, de resto, justificam-se pelo próprio objeto das considerações que me vêm trazendo.

O Sr. Novaes Filho — Brilhantes digressões, V. Ex^a pode estar certo.

O SR. SALVIANO LEITE — Obrigado a V. Ex^a, mais uma vez. E a elas volto, Sr. Presidente, para acrescentar que quando estive na Paraíba, encontrei meus conterrâneos confiantes e satisfeitos com o comégio do Governo do Presidente Jânio Quadros. Confiantes e satisfeitos, mas, — e aqui vai outra leve digressão — não esquecidos dos grandes benefícios, do carinho especial que à minha terra levou o Governo passado, o Governo do Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Aquela Governo, de fato, Sr. Presidente, empreendeu em minha terra, em diversos setores da sua economia, um desenvolvimento de vários anos em apenas cinco anos. Por exemplo, no setor hidro-energético, o Governo passado levou esse tipo de força desenvolvementista a mais de trinta municípios paraibanos. Também no setor rodoviário — já o disse aqui em discurso anterior — deu-nos o mesmo governo, estradas asfaltadas da melhor classe. Deu a Campina Grande um abastecimento d'água que o seu povo há muito reclamava, e que não podia tê-lo porque para isso não dispunha de recursos financeiros.

Em suma, Sr. Presidente, a Paraíba não esquece o Governo do ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira.

O Sr. Novaes Filho — Permite Vossa Excelência mais um aparte?

O SR. SALVIANO LEITE — Com todo o prazer.

O Sr. Novaes Filho — Não direi mais digressões, mas sim pronunciamento o que V. Ex^a faz e que muito honra ao seu espírito público, ao seu

espírito de justiça, a à sua imparcialidade ao julgar nossos homens públicos.

O SR. SALVIANO LEITE — Muito grato por essa outra manifestação de V. Ex^a que, como a primeira, muito me honra e enaltece.

Mas, Sr. Presidente, se não esquecemos, como não esqueceremos por espírito de justiça, conforme acentuou o nobre Senador Novaes Filho; se não esquecemos, repito, os benefícios do Governo passado; pela mesma razão não podemos ocultar a confiança, inspirada à todos nós, pelo começo de Governo do Presidente Jânio Quadros.

O Sr. Novaes Filho — Permite Vossa Excelência mais uma interrupção?

O SR. SALVIANO LEITE — Com todo o prazer.

O Sr. Novaes Filho — Confiança que o povo da Paraíba exteriorizou, através das grandes manifestações com que foi recebido, há pouco tempo, o Presidente Jânio Quadros em João Pessoa.

O SR. SALVIANO LEITE — De inteiro acordo com V. Ex^a, porque lá estive e recolhi esta mesma impressão.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. SALVIANO LEITE — Com todo o prazer.

O Sr. Lima Teixeira — Estou ouvindo, com a atenção que V. Ex^a merece, o discurso que vem proclamando em torno das medidas que estão sendo levadas a efeito pelo atual Governo e aquelas do Governo passado. V. Ex^a, na condição de membro da bancada da Oposição, não deve sentir constrangimento quando tiver de aplaudir atos do Governo atual que merecem, realmente, a sua solidariedade ou merecem os seus aplausos, porque a Oposição não significa exclusivamente crítica sistemática a todos os atos do Governo. Não! Oposição significa, no bom entender, e isso mesmo o bom senso nos indica, criticar os erros da administração pública, numa vigilante fiscalização aos atos governamentais. Nessa condição foi que apertei V. Ex^a, para enaltecer, não só o gesto que V. Ex^a acaba de ter, reconhecendo os serviços prestados à Paraíba pelo Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, como também as medidas que porventura o Governo atual quer levar a efeito, atendendo às reivindicações do Nordeste Brasileiro. Era este o pensamento que queria transmitir a V. Ex^a na condição de Líder da Maioria desta Casa.

O SR. SALVIANO LEITE — Agradeço o aparte do nobre Senador Lima Teixeira, e o felicito pela orientação de sua liderança.

O Sr. Novaes Filho — Permite V. Ex^a mais um aparte?

O SR. SALVIANO LEITE — Com todo o prazer.

O Sr. Novaes Filho — Desejaria agora declarar que as palavras do Senador Lima Teixeira constituem um pronunciamento e um pronunciamento tão elevado que, realmente, dignificam a personalidade do eminente Líder da Maioria.

O SR. SALVIANO LEITE — De acordo com o pensamento de V. Ex^a.

Sr. Presidente, a confiança que este Governo começa a inspirar, como ia dizendo, à povo da minha terra, justifica-se pelo que também observei na minha viagem aos lugares que percorri, porque vi e senti a sua presença em várias modalidades de trabalho e atividade no meu Estado. Vi à faina das máquinas e dos tratores, restaurando as estradas estragadas pelas chuvas e construindo outras; vi as providências tomadas junto à Caixa Econômica Federal, a ela fornecendo os recursos necessários para abrir novas agências e dar execução a um plano completo de assistência ao povo; vi os preparativos do Banco do Brasil e do Banco do Nordeste, no sentido de abrirem essas duas instituições novas sucursais em várias cidades do interior do meu Estado; Vi também, Sr. Presidente, a alegria de que há pouco falei o nobre Senador Novaes Filho, alegria causada pela reunião dos Governadores, realizada em João Pessoa, na qual foi meu Estado contemplado com milhões e milhões de cruzeiros para a solução de vários problemas de importância, auxílio prestado sem qualquer preocupação política ou partidária.

Sr. Presidente, quando disse que não trazia ainda minhas palmas ao Governo Jânio Quadros, e acrescentei que era cédo para o fazer, disse-o porque, realmente é cédo. Disse-o, porque, prefiro esperar um pouco, esperar que o Presidente Jânio Quadros, nos dé as estradas asfaltadas que reclamamos, para que o frete das utilidades e mercadorias essenciais possa baixar o custo de vida que escocha e alarme Nordeste. Vou esperar que o Presidente Jânio Quadros nos dé crédito barato, fácil e desburocratizado, para incrementar a produção agrícola e a pequena indústria; vou esperar que as águas dos nossos reservatórios irriguem as terras secas do meu sertão; vou esperar que S. Ex^a nos dê ensino técnico-profissional para amparo à infância abandonada; vou esperar que o Presidente Jânio Quadros faça com que a SUDENE apareça na Paraíba, libertando-a da técnica, do planejamento e da burocracia em que tem vivido e desenvolva no meu Estado uma ação mais prática e mais benfeiteira. Vou por fim, aguardar Sr. Presidente que todas as esperanças que nutrimos se transformem em aplausos da nossa gratidão, quando virmos cumpridas as promessas do Sr. Presidente da República; a quem, apelo neste instante, em nome da Paraíba, no sentido de que as efetiva, e estou certo de que as efetivará. Ai então, as palmas não serão sómente minhas mas serão de todos os paraibanos, porque também ai Sr. Presidente a séca na minha terra, pode continuar a ser um fenômeno inelutável da inclemência climática, mas não será mais a tragédia que mata o homem, mas que mata pela culpa e pela incuria dos Governos. (Muito bem. Muito bem).